



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária (Bolsa-Atleta) do 1º (primeiro) Período**
2 **Legislativo de 2019 (dois mil e dezenove) da Câmara Municipal de Macaé, Estado**
3 **do Rio de Janeiro.** Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na
4 Sala das Sessões, às 10 (dez) horas, assumiu a Presidência o Vereador Eduardo Cardoso
5 Gonçalves da Silva (Dr. Eduardo). Ocupou a Primeira Vice-Presidência o Vereador Júlio
6 César de Barros e como Primeiro e Segundo Secretários os Vereadores Márcio Soares
7 Bittencourt (Dr. Márcio Bittencourt) e Renata Thomaz de Oliveira (Renata Paes).
8 Compareceram os Vereadores: Alan Mansur Pereira (Alan Mansur), Cristiano de
9 Almeida Silveira (Cristiano Gelinho), José Franco de Muros (José Prestes), Luciano
10 Antônio Diniz Caldas (Luciano Diniz), Marcel Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano),
11 Márcio Rodrigues Barcelos (Dr. Márcio Barcelos), Maxwell Souto Vaz (Maxwell Vaz),
12 Marvel Paolino Maillet (Marvel), Paulo Fernando Martins Antunes (Paulo Antunes),
13 Robson Oliveira Constantino (Robson Oliveira) e Valdemir da Silva Souza (Val
14 Barbeiro). Feito o registro de presença através do painel eletrônico, comprovando o
15 número legal, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu início à Sessão. O Sr. Presidente
16 disse que esta Sessão Extraordinária tem como objetivo apenas a votação da Bolsa-Atleta
17 e de algumas emendas que foram apresentadas. Comentou que tentaram fazer um acordo
18 com as emendas, mas não houve acordo, o que dificulta muito, porque é uma lei com
19 doze artigos e quinze emendas, isso começa a modificar toda a lei. Falou que o Prefeito
20 fez uma lei, mas quinze emendas em doze artigos modificam todo o projeto. Então,
21 tentaram fazer um acordo, e não houve acordo porque cada vereador entende que a sua
22 emenda é prioridade, mas até que alguns concordaram em retirar algumas. Explicou que
23 o critério que usam quando há emendas parecidas é que aquela que entra primeiro é a que
24 vale, mas também não aceitaram esse argumento e, como não houve acordo, vão ler as
25 emendas e votar. Disse que acha que as quinze emendas vão desconfigurar muito o projeto
26 do Prefeito e correm um sério risco de serem vetadas também. Falou que existem emendas
27 que considera muito boas, é a sua opinião, mas ele não vota, porém, o risco que se corre
28 de desconfigurar todo o projeto, que é do Executivo, é para ele entender que fizeram outro
29 projeto e que não é mais o dele. Então, o Prefeito pode vetar tudo, o que não é o interesse
30 de ninguém ali. Colocou que vai pedir ao Primeiro Secretário que faça a leitura das
31 emendas para que possam discutir primeiro as emendas. Em Questão de Ordem, o
32 Vereador Marvel saudou todos, parabenizando e registrando a presença dos atletas de
33 Macaé, o Luan, campeão brasileiro de Bodyboard, e o corredor que está há anos lutando
34 pela Bolsa-Atleta, mas agora espera que seja contemplado. Mencionou também a galera
35 da Capoeira que está presente, do Jiu-Jitsu, do Karatê, através de Samara Jardim, do
36 Futebol, do Basquete, através de Júnior e do grande amigo Felipinho. O Sr. Presidente
37 solicitou que o Sr. Primeiro Secretário fizesse a leitura das Emendas. O Sr. Primeiro
38 Secretário iniciou a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Em Discussão, Emenda
39 Modificativa nº 012/2019, do Vereador Maxwell Souto Vaz, ao Projeto de Lei nº

Página 1 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

40 009/2019 - Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 009/2019, que dispõe sobre o Bolsa
41 Atleta e dá outras providências. O Sr. Primeiro Secretário informou que a CCJ deu parecer
42 contrário nessa Emenda e, por isso, precisam votar primeiro o parecer. O Sr. Presidente
43 perguntou se nas outras também deram parecer contrário. *Tem parecer unânime contrário*
44 *da CCJ e das outras comissões?* Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz disse
45 que, nessa emenda, precisam votar o parecer. O Sr. Presidente disse que teve unanimidade
46 negativa da CCJ ou não entra ali, ou vota. Informou que só precisam votar o parecer da
47 CCJ. Colocou em discussão o Parecer da CCJ. Pediu que alguém da CCJ fizesse a defesa,
48 para que possam defender. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto disse
49 que seria interessante se lessem todas as emendas para que discutissem depois. O Sr.
50 Presidente explicou que ainda não é a emenda, porque não sabem se ela entra em votação
51 ou não. O Vereador Julinho do Aeroporto questionou se não teria que ler a matéria na
52 Ordem do Dia. O Sr. Presidente disse que não sabem se essa matéria será emenda ou não,
53 porque, se for mantido o parecer da CCJ, essa emenda é prejudicada e é retirada, então,
54 ela nem entra. Colocou que entende assim, se alguém entende diferente, mas ela pode não
55 ser emenda em virtude do parecer da CCJ. O Sr. Presidente colocou em discussão o
56 Parecer da CCJ. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes questionou se iriam
57 ler o parecer da CCJ. O Sr. Presidente disse que sim. O Sr. Primeiro Secretário procedeu
58 à leitura do parecer da CCJ, Relator, o Vereador Dr. Luiz Fernando. *Diante do exposto,*
59 *foi observado que foi apresentado na propositura, reitero o voto do relator dessa*
60 *Comissão no sentido favorável à Emenda Modificativa nº 006/2019, uma vez que foi*
61 *protocolada primeiro do que a presente emenda e as mesmas possuem textos idênticos*
62 *ou similares, por isso voto em desfavor da emenda modificativa.* O Sr. Primeiro Secretário
63 informou que há outra emenda, a Emenda nº 006, que foi apresentada primeiro. Em
64 Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes disse que a Secretaria tem que retirar a que
65 entrou depois e não votar no parecer. O Sr. Presidente disse que também entende isso,
66 mas dizem que, para emenda, não é por ordem de entrada, não sabe se é assim. Em
67 Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes disse que se o projeto é por ordem de
68 entrada a emenda tem de acompanhar porque a emenda é uma peça do projeto. Então, se
69 esta emenda entrou depois, ela está prejudicada, no seu ponto de vista. Em Questão de
70 Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto disse que a verdade é que há um imbróglio
71 muito grande com relação aos pareceres das comissões, já tiveram problemas, porque
72 quando uma comissão dá o voto desfavorável e não é encaminhado para outra comissão,
73 o projeto não vem para discussão. Explicou que ali há um parecer desfavorável de uma
74 comissão e um parecer favorável de outra comissão, mas, se atentarem para o Regimento,
75 a prioridade para discussão não é a ordem de registro, é de acordo com as emendas, a
76 primeira emenda apresentada é a emenda supressiva, depois a emenda substitutiva, a
77 modificativa e a aditiva. Falou que precisam seguir a ordem do Regimento, pois ele diz
78 isso, não há registro de entrada na Secretaria, pois diz o regimento, no artigo 102, que

Página 2 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA

REVISÃO-REDAÇÃO

79 tem que seguir esse rito. Confessou que prefere entender o que diz o Regimento no artigo
80 102. Com a palavra, o Vereador Maxwell Vaz disse que entende o relatório da CCJ e está
81 de acordo, embora sua emenda só retire as duas palavras: “vulnerabilidade social” do art.
82 1º. Colocou que na emenda que foi protocolada anteriormente, que é do Vereador Marvel,
83 ele não retira a palavra vulnerabilidade social, mas diz: “preferencialmente os indivíduos
84 de vulnerabilidade social”. Comentou que são emendas diferentes, então, deveria ter
85 caminhado, não tem isso de similar, é igual ou não é igual, são bem diferentes. Disse que,
86 depois, em conversa com o Vereador Marvel, defende que seja retirada, de todo o projeto
87 de lei, a expressão “vulnerabilidade social”, porque vira um projeto não de Bolsa-Atleta,
88 mas vira um projeto social, porque, se a prioridade é a vulnerabilidade social, então, vai
89 ser um projeto social e não para atleta. Falou que aqueles atletas que tiverem um emprego
90 e ganharem um salário mínimo não vão poder, porque o preferencial é aquele que está à
91 margem da sociedade e em condição de vulnerabilidade social. Comentou que esse termo,
92 no seu entendimento e no do Vereador Marvel também, ele foi equivocado, por isso a sua
93 emenda só retira do artigo 1º a expressão “vulnerabilidade social”. Disse que o Vereador
94 Marvel entendeu da mesma forma que está explicando e retiraria a emenda dele porque,
95 se o Vereador Marvel retirasse a emenda dele, pelo entendimento da CCJ, a sua emenda
96 seria mantida. O Sr. Presidente disse que, daqui a pouco, vão estar passando por cima do
97 regimento, do voto da CCJ, porque a CCJ recusou essa emenda. Colocou que foram três
98 votos contrários, precisam respeitar o parecer da CCJ, pois houve motivação para fazer
99 isso. O Vereador Maxwell Vaz disse que não se contrapôs à CCJ, só está dizendo que
100 houve um equívoco, inclusive o Vereador Marvel entende que a emenda que sua pessoa
101 apresentou, mesmo sendo depois da dele, ela é melhor porque tira do projeto de lei as
102 duas palavras “vulnerabilidade social”. Falou que é para ampliar e garantir que vai ser
103 Bolsa-Atleta. Em Aparte, o Vereador Dr. Márcio Bittencourt disse que votou contrário e
104 é da CCJ, o Vereador Dr. Luiz Fernando não está ali, mas está vendo com o Vereador
105 Julinho do Aeroporto, que também faz parte da CCJ e votou contrário, que se for possível
106 o Vereador Marvel retirar a emenda dele não vê objeção em valer a emenda do Vereador
107 Maxwell Vaz. Disse que está falando com o Presidente da CCJ, ele, como um dos
108 membros que votou contrário na emenda do vereador por entender que a outra entrou
109 primeiro. Comentou que, por ele, o Vereador Dr. Luiz Fernando não está presente, mas
110 votaram os três e não sabe se juridicamente poderia. O Vereador Maxwell Vaz agradeceu
111 a intervenção do Vereador Dr. Márcio Bittencourt, que foi muito razoável, mas, para
112 seguir o procedimento, precisam votar contra o parecer da CCJ e, na sequência, em
113 questão de ordem, o Vereador Marvel retira a matéria dele. Disse que precisam fechar
114 esse assunto. O Sr. Presidente disse que continua querendo que a CCJ defina porque são
115 três votos da CCJ, o Plenário pode derrubar o parecer ou manter o parecer da CCJ.
116 Colocou que respeita muito o parecer das comissões, mas entende o motivo de todo
117 mundo, porque todo mundo quer fazer a emenda melhor que o outro, até mesmo porque

Página 3 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA

REVISÃO-REDAÇÃO

118 está cheio de atletas ali. Falou que também gostaria de fazer uma emenda melhor que
119 todos e sempre fala isso. O Vereador Maxwell Vaz explicou que não é quem está
120 disputando, mas estão assumindo posições políticas para fazer o melhor, e o Vereador
121 Marvel, que é o autor da emenda que entrou primeiro, já se posicionou que entende que
122 essa emenda vai ajustar melhor o projeto de lei. Em Aparte, o Vereador Marvel disse que,
123 para explicar e todos entenderem, são duas emendas muito próximas, mas são diferentes.
124 Explicou que a sua dá prioridade aos atletas que estejam em questão de vulnerabilidade
125 social; a emenda do Vereador Maxwell Vaz dá prioridade a atletas que têm até três
126 salários mínimos. Falou que a sua emenda é vulnerabilidade social, preferencial para
127 quem tem vulnerabilidade social, pois, se há dois atletas, um tem condições e o outro não
128 tem condições, preferencialmente vai entrar aquele que não tem condições. Disse que a
129 emenda do Vereador Maxwell Vaz limita a três salários mínimos, preferencialmente para
130 quem tem três salários mínimos, as emendas são parecidas, porém, são diferentes. Falou
131 que, se o Vereador Maxwell Vaz limita para, preferencialmente, até três salários mínimos
132 e se vai de encontro com a sua, retira a sua e deixa a do Vereador Maxwell Vaz, porque
133 parece a mesma coisa que estão discutindo ali. Falou que não pode ser cem por cento com
134 atletas vulneráveis, mas, como vai de encontro a sua emenda, não vê problema em retirar
135 a sua Emenda nº 006 e, se a CCJ concordar, agora dá um voto positivo e a emenda anda
136 normalmente. Em Aparte, o Vereador Paulo Antunes disse que entendeu que houve um
137 acordo entre os Vereadores Maxwell Vaz e Marvel, mas tem que votar o parecer e, em
138 respeito à Comissão CCJ, que faz um belo trabalho, porque não tem como, mais, retirar
139 essa matéria antes de ser votada. Colocou que tem que ser votada, sim ou não nesse
140 parecer, mas já que houve acordo, por isso questionou anteriormente, porque poderiam
141 retirar a emenda antes, para que não viesse a Plenário e falou isso lá dentro. Disse que são
142 parecidas, o Vereador Marvel concorda em retirar, só que o Dr. Presidente tem razão
143 porque a matéria está em discussão e tem parecer da CCJ. Comentou que votar contra um
144 parecer da CCJ é ruim, desde que o Sr. Presidente concorde, mas, que tem que votar, isso
145 tem e não tem como retirar isso agora. Em Aparte, o Vereador Dr. Márcio Bittencourt
146 disse que estava conversando com o jurídico e pediu orientação sobre o que precisam
147 fazer. Então, o Vereador Marvel precisa solicitar a retirada da emenda dele e a retirada da
148 matéria é um motivo para a CCJ rever a sua posição. Falou que, na realidade, a CCJ votou
149 contra porque as emendas são iguais e a primeira emenda apresentada foi a do Vereador
150 Marvel. Comentou que não foi ele, foram os votos dos membros, o relator, que é o
151 Vereador Dr. Luiz Fernando, alegou isso, mas se o Vereador Marvel retirar a emenda dele
152 com o parecer do jurídico, aí é outra coisa. O Vereador Maxwell Vaz disse que
153 acompanha o entendimento do Vereador Dr. Márcio Bittencourt, e o Vereador Marvel
154 também já expôs, já indicou a retirada da emenda e vai pedir questão de ordem para retirar
155 a matéria. O Sr. Presidente disse que a matéria está em discussão e o Vereador Julinho do
156 Aeroporto também quer discutir. O Vereador Julinho do Aeroporto disse que ficam até

Página 4 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

157 impossibilitados de se posicionar diante da confusão que fazem em um projeto. Falou que
158 o relator, o Vereador Dr. Luiz Fernando, diz o seguinte: *Diante do exposto e observado*
159 *o que foi apresentado na propositura, reitero o voto do relator desta comissão em sentido*
160 *favorável à emenda modificativa nº 06, uma vez que foi protocolada primeiro a presente*
161 *emenda, e as mesmas possuem textos idênticos ou similares.* Comentou que segue o voto
162 de acordo com o parecer do relator e o Vereador Dr. Márcio Bittencourt, a mesma coisa.
163 Citou o parecer da Emenda nº 06, que diz: *Diante do exposto e observo que foi*
164 *apresentado na propositura, afirmo que a emenda modificativa se reverte de uma boa*
165 *forma constitucional, legal e que não fere, já em vigor, a Bolsa-Atleta, Lei nº*
166 *10.891/2004. Vale dizer ainda que a modificação proposta privilegia os atletas*
167 *macaenses uma vez que a redação original enseja a participação de atletas de qualquer*
168 *município, desde que representem o Município de Macaé.* Falou que foi o parecer
169 do relator, tem o voto favorável do relator e o voto favorável do Vereador Dr. Márcio
170 Bittencourt, então, essa emenda já tem dois votos favoráveis. Colocou que, na outra
171 comissão, todos são favoráveis. Então, não consegue entender, porque se colocam que
172 essa emenda do Vereador Maxwell Vaz está em desacordo com a Emenda nº 06 do
173 Vereador Marvel, no entendimento do relator, e ainda disse que essa emenda é melhor do
174 que a emenda do Vereador Maxwell Vaz. *O que fazer? Quem deveria abrir mão da sua*
175 *emenda? O Vereador Maxwell Vaz?* Uma vez que o relator diz que a Emenda nº 06
176 contempla mais os atletas macaenses. Comentou que está muito confuso diante dos
177 pareceres, porque ele pega uma e coloca diante da outra, mas eles ficam meio sem saber
178 como tomar uma decisão, porque está muito complicada a situação. Então, pensa que, se
179 o Vereador Maxwell Vaz quiser retirar a emenda e, lá na frente, eles discutirem a Emenda
180 nº 06 do Vereador Marvel, também é uma proposta. Colocou que tirar a emenda do
181 Vereador Maxwell Vaz seria um prejuízo para a do Vereador Marvel, segundo o relato
182 do relator da comissão. Disse que também votou nessa emenda do Vereador Maxwell
183 Vaz, mas, na emenda do Vereador Marvel, como já tinha dois votos favoráveis, o seu
184 voto, nesse caso, não valeria nada. Perguntou o que fazer ao Sr. Presidente. O Sr.
185 Presidente disse que é complicado, pois tentaram de todas as maneiras chegar a um
186 acordo. O Vereador Paulo Antunes disse que, pelo que entendeu, o parecer do relator foi
187 em cima da entrada no protocolo, o parecer na emenda do Vereador Marvel ele diz que é
188 constitucional, mas, na emenda do Vereador Maxwell Vaz, o relator nem disse isso, só
189 que entrou depois da emenda do Vereador Marvel. Falou que não está entendendo, o
190 Vereador Julinho do Aeroporto tem toda a razão com esse parecer, mas a confusão foi da
191 primeira, só que o Vereador Dr. Luiz Fernando só relatou, exclusivamente, a que deu
192 entrada primeiro e mais nada. Colocou que não falou se era constitucional ou não, aí é
193 que foi a confusão do relator. O Sr. Presidente relatou que são duas emendas para retirar
194 o termo que já está no projeto original, que é “vulnerabilidade social”, pois o Prefeito
195 quando manda o projeto é *destinado ao atendimento dos atletas residentes no Município,*

Página 5 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

196 *praticantes de esporte de rendimento, modalidades olímpicas e de vulnerabilidade social,*
197 no artigo 1º. Comentou que o próprio Prefeito, no projeto original, fala em vulnerabilidade
198 social: *serão preferencialmente aos atletas vulneráveis*, isso é o que ele propõe. Falou
199 que também precisam definir, não conseguiu ninguém que definisse, pois já pesquisou
200 nas coisas que leu na sua vida: *o que é vulnerabilidade social?* Porque ainda não
201 conseguiu uma definição. Comentou que, se três salários é vulnerabilidade social, três e
202 meio não é, se um é e um e meio não é. Disse que vulnerabilidade social fica um termo
203 que, se alguém mandar que ele defina em números, vai até entender e dizer que há uma
204 emenda melhor do que a outra, mas, se não definirem em números, o artigo do Prefeito
205 está perfeito. *O que é vulnerabilidade social?* Perguntou se alguém sabe definir quanto é
206 e quanto ganha alguém em vulnerabilidade social, porque acha que vulnerabilidade social
207 a pessoa ganha um salário, pois ninguém vive com um salário mínimo ou dois e
208 dificilmente vive com três. Colocou que acha que o objetivo disso mesmo é atender quem
209 precisa, porque não consegue ver um atleta que não precise disso ir lá buscar o espaço no
210 Bolsa-Atleta, tirando de quem precisa. Disse que não consegue entender isso, o termo ali,
211 é só definir o que é vulnerabilidade social, o Vereador Maxwell Vaz acha que três salários
212 não estão mais encaixados no termo “vulnerabilidade social”. Comentou que não sabe
213 qual é a renda da população brasileira. Em Aparte, o Vereador Marcel Silvano disse que
214 ele trata como balizador para o debate da vulnerabilidade social a Lei Orgânica da
215 Assistência Social, que é uma legislação federal e que trata como vulnerabilidade, até
216 para ter acesso a determinados programas mais básicos, um quarto do salário mínimo per
217 capita por família. Comentou que é algo em torno de duzentos e quarenta ou duzentos e
218 cinquenta reais por pessoa dentro da casa, é inclusive o critério que se usa para a
219 gratuidade do sepultamento no Município. Falou que o Município trata como regra o que
220 as LOAs preconizam, então, ele avalia que, se for esse critério, de fato é uma restrição
221 enorme do debate do esporte. Disse que é um debate diferente na sua avaliação, ainda
222 mais na realidade do esporte em Macaé, mas acredita que, se tomarem esse critério de
223 vulnerabilidade, que já é adotado pelo Município em outras políticas, se for isso, acredita
224 que restringe. O Sr. Presidente disse que entendeu, mas quando a família tiver dez pessoas
225 pode chegar até dois mil e quinhentos reais ou até cinco mil reais. Comentou que continua
226 achando que o princípio desse projeto é atender quem precisa, porque sentiria vergonha
227 de pedir Bolsa-Atleta para um filho seu. Em Aparte, o Vereador Cristiano Gelinho saudou
228 todos, dizendo que precisam se ater ao cerne do projeto de lei, no seu entendimento,
229 acompanha o Sr. Presidente em tudo que disse. Colocou que é incabível que esse projeto
230 não seja também visando quem tem menos recursos e o menos favorecido, precisam
231 observar isso. Comentou que, observando dessa forma, ele entende que é impossível
232 também conceber que uma pessoa chegue em um carro importado para pegar uma Bolsa-
233 Atleta, sendo que, dentro das Malvinas e da Nova Holanda, há meninos sem chuteiras.
234 Disse que acha que esse projeto de lei tem esse cunho social de olhar o menos favorecido,

Página 6 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

235 mas acha que precisam largar a vaidade, o ego e a forma que querem e começar a entrar
236 em uma linha mais flexível, indo até o razoável, para que possam chegar a um
237 denominador comum, porque há pessoas ali que querem ver um resultado e eles têm que
238 dar. Colocou que essa é a sua opinião, mas é claro que não é uma Bolsa-Atleta para atletas
239 com condições, atletas que têm desenvoltura para buscar patrocínio, seja lá qual for, isso
240 ali é visando aquele que está jogando com a chuteira trocada e com pé apertado. Disse
241 que precisam deixar a politicagem de lado, não está dizendo que agiram assim e está
242 falando começando por ele, para ninguém se ofender, mas se se ofenderem podem “ir
243 para o pau” e discutir da forma que tem que discutir. Falou que acha que precisam ter
244 mais responsabilidades e acompanha o Sr. Presidente. O Sr. Presidente disse que estão
245 discutindo o parecer da CCJ que retira essa emenda do Vereador Maxwell Vaz que fala
246 da vulnerabilidade social. O Vereador Dr. Márcio Barcelos disse que, quando vem uma
247 matéria do gestor municipal deliberando sobre a concessão de uma Bolsa-Atleta,
248 evidentemente o Prefeito está pensando em atender, realmente, as pessoas que precisam
249 dessa bolsa. Colocou que, se não fosse assim, seria um patrocínio, que é muito comum a
250 Prefeitura patrocinar um atleta de alto rendimento para representar o Município. Disse
251 que estão discutindo a situação de dar preferência a quem precisa e queria aproveitar a
252 oportunidade e “deixar os pingos nos is”, é lógico que o Vereador Marvel tem maior
253 interesse nessa matéria, mas foi o Vereador Cristiano Gelinho que trouxe à tona isso, que
254 trouxe para a Casa para ser colocado em discussão. Falou que sabe do trabalho do
255 Vereador Cristiano Gelinho em relação a trazer essa matéria, a brigar por essa matéria.
256 Colocou que acha muito interessante a iniciativa do Vereador Cristiano Gelinho e queria
257 parabenizá-lo, assim como também é de interesse do Vereador Marvel essa matéria. Disse
258 que leu as emendas e acredita que todos os vereadores que fizeram emendas ao projeto,
259 mas o decreto do Prefeito tem doze artigos e fizeram quinze emendas. Falou que
260 conversou com os colegas, com o Sr. Presidente e ele fez emenda estendendo a idade,
261 aliás, para não ter idade limite, porque ficou pensando naquela pessoa idosa e que está na
262 cadeira de rodas, mas que está tentando jogar basquete, e quem fez a emenda diminuindo
263 a idade também está pensando em incluir essas pessoas com menos idade. Colocou que
264 acha fundamental deixar muito claro que eles não estão ali para dar Bolsa-Atleta para
265 quem pode bancar seu filho, porque Bolsa-Atleta é para pobre, é para quem precisa e não
266 vê nenhum desmérito nisso. Disse que é de uma geração que estudou em colégio
267 municipal, no Mathias Neto e no Luiz Reid, mas se lembra de que foi beneficiado algumas
268 vezes para ir ao estádio do Maracanã, pois conheceu o Maracanã tocando em banda, e
269 para ir era necessário estar bem na escola. Falou que o Vereador Paulo Antunes também
270 foi dessa geração, mas quer deixar claro que a Bolsa-Atleta tem que ser realmente para
271 quem precisa, para pobre. Em Aparte, o Vereador Maxwell Vaz explicou que o conceito
272 de vulnerabilidade social caracteriza-se pela condição do grupo, indivíduo à margem da
273 sociedade, pessoas em processo de exclusão social, principalmente pelo fator econômico.

Página 7 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA

REVISÃO-REDAÇÃO

274 Falou que o anexo único desse projeto de lei diz o seguinte: categoria A, quinhentos reais;
275 categoria B, setecentos e cinquenta reais; categoria C, mil reais e categoria D, mil e
276 quinhentos reais por parcela. Disse que já reduziram muito, porque a última categoria, na
277 lei anterior, eram três mil reais, então, não estavam pensando em ajudar pobre porque, se
278 fosse isso, colocariam cinco mil. Falou que ele tem duas emendas, as duas estão no artigo
279 1º, essa primeira que estão discutindo é uma modificativa do caput, só do artigo, depois
280 faz uma aditiva dizendo que a faixa salarial é uma referência para quem ganha até três
281 salários mínimos. Comentou que, se for do jeito que está, com a expressão
282 vulnerabilidade social e de acordo com o conceito da explicação do Vereador Marcel
283 Silvano, que é um quarto do salário da renda familiar, todos os atletas que estão ali não
284 vão participar do projeto, porque cada um ganha um salário, o que ganha um salário e
285 meio, vão estar fora, preferencialmente estarão fora. Disse que para confundir projeto
286 social com projeto de esporte poderia ser Bolsa-Atleta Social, isso estaria certo, mas o
287 espírito da lei é outro, a mensagem é outra. Comentou que não sabe por que estão fazendo
288 todas essas discussões, porque o Vereador Dr. Márcio Bittencourt explicou de forma
289 perfeita e clara, se o Vereador Marvel retirar a sua emenda, a CCJ dá o de acordo, porque,
290 de acordo com a explicação do Vereador Paulo Antunes, a CCJ só fez a preferência, não
291 disse que era inconstitucional. Falou que, de forma razoável, o correto seria votar o de
292 acordo, não é votar contra a CCJ, mas contra o parecer, porque o Vereador Marvel retirou
293 a emenda dele, assim eles seguem e discutem a sua emenda na frente. O Vereador Marvel
294 perguntou ao Sr. Presidente se retirasse a sua emenda se a CCJ daria parecer positivo na
295 emenda do Vereador Maxwell Vaz. O Sr. Presidente disse que vai colocar o parecer da
296 CCJ para votar, já tem o parecer da CCJ e vai colocar em votação. Falou que a matéria
297 vai ser discutida, retirada, se ele quiser, ou votam contra a CCJ. O Vereador Marvel disse
298 que, se a emenda do Vereador Maxwell Vaz for aprovada e contemplada por todos, retira
299 a Emenda nº 06, que vai de encontro com a emenda do Vereador Maxwell Vaz. Colocou
300 que, de acordo com o que discutiram lá atrás sobre acordo, então, acabou de entrar em
301 acordo com o Vereador Maxwell Vaz. Disse que vai retirar a sua emenda e entra a do
302 Vereador Maxwell Vaz. Falou sobre a questão da vulnerabilidade social, pois se for
303 votado conforme trouxe para esta Casa, nenhum atleta que está sentado ali e que ele
304 conhece, que esteja confederado em qualquer organização estadual, municipal ou mundial
305 ganhará essa bolsa. Colocou que esse é um projeto para não dar a ninguém. Disse que,
306 quanto à fala do Vereador Cristiano Gelinho, que dentro das periferias, as crianças não
307 possuem uma bola para jogar e nem chuteiras, está totalmente de acordo com o vereador
308 e o parabenizou pela fala, porque realmente o esporte em Macaé está totalmente
309 abandonado. Afirmou que as crianças não têm chuteira para jogar, o Vereador Cristiano
310 Gelinho vive na periferia e sabe disso, as quadras das praças de Macaé estão totalmente
311 abandonadas e não existe um local para praticar esporte dentro de Macaé. Falou que isso
312 não tem nada a ver com o Projeto Bolsa-Atleta, pois são duas coisas distintas e as políticas

Página 8 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA

REVISÃO-REDAÇÃO

313 públicas de esporte em Macaé estão precárias, por isso concorda com o Vereador
314 Cristiano Gelinho. Disse que, na questão da vulnerabilidade social, nenhum atleta será
315 contemplado infelizmente, se eles não colocarem preferencialmente nessa questão da
316 discussão, porque na hora em que forem colocar no edital, ao invés de colocarem só na
317 questão da vulnerabilidade, não vai ter atleta nenhum e, quando chegar a hora do critério,
318 podem dar para alguns e não podem dar para outros. *Como será o critério de desempate*
319 *disso?* Sugeriu que colocassem a sugestão de até três salários mínimos, crianças e atletas
320 que possuem desfavorecimento salarial tem preferência na questão do desempate. Falou
321 que é isso que quer passar para os vereadores, porque, desde que tenha essa cláusula de
322 vulnerabilidade social, os atletas de Macaé não receberão a bolsa, vai ser quase zero, e
323 quando houver o critério concorda que aquele que tiver menos, quem for menos
324 favorecido terá o critério de desempate e ganhará bolsa, mas quem tiver o maior salário
325 não vai ganhar a bolsa. Disse que vai pedir ao atleta medalhista Aquiles, de Karatê, para
326 mostrar as medalhas, mas não vai ganhar a bolsa se votarem no projeto original. O Sr.
327 Presidente pediu que o Vereador falasse para a Mesa e para os vereadores. O Vereador
328 Marvel retomou a palavra, dizendo que estava parabenizando o atleta Aquiles, um grande
329 atleta de Macaé, que tem apenas nove anos e cheio de medalhas, mas que deixou de
330 disputar algumas etapas. Disse que esse menino poderia, daqui a alguns anos, participar
331 de olimpíadas se tivesse algum apoio do Município, porque sozinhos os pais dele não vão
332 conseguir levar esse menino para as olimpíadas. Citou outros atletas de nove anos, como
333 Felipinho, campeão brasileiro, morador do Lagomar, e o pai ganha até três salários
334 mínimos, mas não está em condições de vulnerabilidade social. Disse que o Felipinho não
335 vai poder representar Macaé nos Estados Unidos, em Brasília e em São Paulo, onde
336 existem as competições. Disse que os atletas paraolímpicos, os cadeirantes, também a
337 maioria não está incluída na situação de vulnerabilidade, porque alguns deles trabalham,
338 têm o seu sustento e também não vão receber. Colocou que essa questão, no artigo, abriu
339 mão porque é muito parecido, pois colocou: *preferencialmente os atletas com condições*
340 *de vulnerabilidade social*, mas o Vereador Maxwell Vaz colocou: *preferencialmente*
341 *atletas que têm até três salários mínimos*. Comentou que o “preferencialmente” vai ser o
342 critério de desempate quando abrirem o edital, mas se não tiver esse “preferencialmente”
343 os atletas de Macaé não serão recompensados com essa ajuda, que foi diminuída, como
344 disse o Vereador Maxwell Vaz. Falou que de três mil reais passou para mil e quinhentos
345 reais, o que era dois mil reais passou para mil reais, mas sabe que não é isso que estão
346 discutindo. Disse que os atletas só querem um apoio para complementar a renda familiar
347 deles e assim poderem participar dos campeonatos. Comentou que essa é uma das
348 questões que está levantando ali sobre essa emenda, mas haverá muitas emendas para
349 discutir ainda, para concordar e discordar. Disse que o projeto é de suma importância, ele
350 tem o conhecimento prático porque vivem uma vida de atleta e têm três filhos que não
351 vão ser contemplados com a Bolsa-Atleta porque tem condições de pagar para eles.

Página 9 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

352 Comentou que, mesmo com condições de pagar para os seus três filhos, fica pesado,
353 ganha um ótimo salário como vereador, mas se viver só do salário de vereador os seus
354 filhos não disputam o campeonato mundial, isso ganhando oito mil reais, é o que recebem
355 como vereadores. Disse que com o salário de oito mil reais não consegue levar os seus
356 filhos nem para disputar o campeonato brasileiro, mas eles não serão contemplados pelo
357 Bolsa-Atleta, isso porque ele não quer, pois tem direito, porque filho de vereador não é
358 filho de chocadeira. Colocou que tem condições, ganha oito mil reais, tem bom senso e
359 não vai deixá-los serem contemplados, mas com oito mil reais não dá para manter três
360 filhos atletas em alto nível, imagine quem recebe dois salários e três salários. Falou que
361 a mãe do Silas é professora e ganha aproximadamente dois mil e novecentos reais, que é
362 um salário bom como professora, o Silas é um menino cego que é campeão de bicicross
363 e tem apenas dez anos. Disse que a mãe do Silas ganha dois salários e meio, então, o filho
364 dela não vai ganhar a bolsa-atleta se for na questão da vulnerabilidade, para que o filho
365 consiga participar das competições ela faz faxina. Comentou que essa é a questão que
366 estão discutindo ali, quem vai receber a Bolsa-Atleta e quem não vai. Quando o vereador
367 fala do milionário com o carrão, é sacanagem ir receber, concorda, porque a pessoa que
368 tem condições de bancar a sua vida de atleta e pleitear a Bolsa-Atleta, é direito dele, mas
369 pode ter bom senso. Disse que o valor está na conta, a Secretária esteve ali no ano passado,
370 o Sr. Presidente estava presidindo a Sessão, e a mesma disse que o dinheiro estava na
371 conta, só faltava o projeto ser remanejado para contemplar os atletas de Macaé. Comentou
372 que tem um milhão e quinhentos mil reais na lei orçamentária do esporte, se todas as
373 emendas passarem, como a sua de limite de idade e de nove anos de idade, não vão gastar
374 mais quatrocentos mil reais, ainda vai sobrar um milhão e cem mil reais. Falou que
375 contempla todos os atletas de Macaé e não gasta quatrocentos mil reais, sabe disso porque
376 briga pela Bolsa-Atleta desde dois mil e dez, desde a gestão do ex-Prefeito Riverton
377 Mussi. Lembrou que depois entrou o ex-Secretário de Esporte Talles Coutinho Gonçalves
378 da Silva, depois entrou o Sr. Aquiles Vieira e agora está como Secretária Andréia Freitas.
379 Disse que não vai gastar mais de quatrocentos mil reais, não tem por que restringir e
380 excluir, precisam incluir. Falou que tentou exemplificar a vida de um atleta e como
381 funciona. Em Aparte, o Vereador Luciano Diniz comentou que, sobre a vulnerabilidade,
382 pelo que entendeu, só vão votar quando decidirem esse imbróglío. Disse que pegou com
383 a assistente social, a vulnerabilidade social, de acordo com a política nacional de
384 assistência social, significa famílias que cuja a renda per capita, de um morador daquela
385 família, receba uma renda igual ou inferior a um quarto do salário mínimo mensal.
386 Colocou que essa é a definição brasileira, mas, isso, não vão discutir agora, estão
387 discutindo a similaridade entre as duas emendas e acha que os dois vereadores-autores já
388 combinaram. Então, se for a emenda do Vereador Maxwell ou o parecer, como muito
389 bem colocou o Vereador Paulo Antunes, e o Vereador Dr. Márcio Bittencourt leu, o
390 parecer não faz nenhum óbice jurídico, só diz sobre o óbice de similaridade e a questão

Página 10 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

391 da tempestividade. Comentou que, como não há nenhum óbice jurídico, se for valer a
392 emenda do Vereador Maxwell Vaz, o Sr. Presidente tem que, de fato, votar e mudar o
393 parecer em Plenário para que possam votar e não vão discutir, é só para ela ir. Falou que,
394 se o Vereador Marvel mantiver também a sua emenda, será a mesma coisa, mas a dele
395 não tem óbice, porém, se retirar a sua, não haverá problema nenhum. Disse que, uma vez
396 mudado o parecer do Vereador Maxwell Vaz, vai entrar em votação a questão da
397 vulnerabilidade, para que eles possam discutir ali. O Vereador Marvel retomou a palavra
398 agradecendo ao Vereador Luciano Diniz, mas quer ouvir do Presidente da Casa que se
399 não houver problemas e a emenda do Vereador Maxwell Vaz está garantida depois de
400 tudo a votação, ele concorda. Disse que não quer ouvir de outros vereadores. O Sr.
401 Presidente disse que o Vereador Marvel está pedindo uma coisa impossível, pois quer que
402 decida por todo mundo, então, não vai votar nada ali, não pode garantir o voto de todo
403 mundo. Colocou que ele não vota, não pode nem garantir o dele, pois não vota. *Como vou*
404 *garantir o voto dos outros?* Disse que, se for garantir votos, vai garantir votos para a sua
405 emenda, que é similar à do Vereador Marvel, apesar de que não poderia ter entrado, pois
406 entrou depois da sua, mas entrou assim mesmo e não consegue entender isso. Falou que
407 vai ter que votar na sua, a sua emenda entrou primeiro do que a do Vereador Marvel, mas
408 ele não aceitou esse critério da ordem. Comentou que a sua emenda é quase igual, só
409 muda a idade de nove para doze anos, mas sua emenda entrou primeiro, e o Vereador
410 Marvel deveria respeitar isso, não respeitou e quer que ele garanta o voto na emenda do
411 vereador. Disse que não pode garantir voto nenhum, cada um vota independentemente.
412 Em Questão de Ordem, o Vereador Alan Mansur disse que, pelo que está entendendo, o
413 que estão discutindo é o parecer da CCJ, então, é simples, precisam votar o parecer, já
414 que tem um acordo, votando o parecer, favorável ou contra, o Vereador Marvel pede uma
415 questão de ordem e retira, depois discutem a emenda do Vereador Maxwell Vaz. O Sr.
416 Presidente disse que, se votar a favor do parecer da CCJ, essa emenda não entra. O
417 Vereador Alan Mansur disse que se votarem contra o parecer, a matéria entra. *Não é só*
418 *isso?* Colocou que estão falando da emenda antes do tempo. Em Questão de Ordem, o
419 Vereador Julinho do Aeroporto disse que, quanto mais falam, mais confundem. Falou que
420 a Emenda nº 011, do Vereador Maxwell Vaz, fala de três salários mínimos e, quando se
421 fala em renda per capita, isso equivale a duzentos e trinta e quatro reais. Colocou que,
422 quanto mais falam, mais complicam, e, para mudar o voto da Comissão de Constituição,
423 Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, o Vereador Marvel tem que retirar a Emenda
424 nº 06, pois foi dado o parecer da emenda do Vereador Maxwell Vaz, pelo Vereador Dr.
425 Luiz Fernando em cima da Emenda nº 06. *Como vão mudar o parecer se ele não retirar*
426 *a Emenda nº 06?* Falou que cabe ao Sr. Presidente acatar a retirada da Emenda porque a
427 coisa está atropelando, o voto social só é mudado com a retirada da Emenda nº 06, porque
428 o voto foi em cima da Emenda nº 06. O Sr. Presidente disse que a retirada da Emenda nº
429 06 cria um fato novo e assim dá para discutir o parecer, mas sem fato nenhum, precisam

Página 11 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

430 votar e, até o momento, não há nenhum fato novo. Disse que o vereador quer que sua
431 pessoa seja avalista disso, mas não está condicionado a isso, não pode ser avalista disso
432 porque só tem um voto, na verdade, não tem nenhum, pois só se empatar é que ele vota.
433 Colocou que, sem fato novo, vão votar o parecer da comissão. Em Questão de Ordem, o
434 Vereador Paulo Antunes pediu ao Vereador Marvel que retirasse a sua emenda, assim
435 como disse o Presidente da CCJ, porque o parecer tem que ser votado e não tem jeito.
436 Disse que gostaria de ouvir o Vereador Marvel pedindo para retirar a sua emenda, para
437 que possam votar o parecer da CCJ, para que possam votar a emenda do Vereador
438 Maxwell Vaz depois. Em Questão de Ordem, o Vereador Marvel disse que está retirando
439 a sua Emenda nº 006, que conflita com a emenda do Vereador Maxwell Vaz, para que
440 possam aprovar a emenda do Vereador Maxwell Vaz. O Sr. Presidente disse que existe
441 um fato novo, então, vai colocar o parecer em votação. O Vereador Dr. Márcio
442 Bittencourt disse que ele deu um dos pareceres, mas agora vota contra o parecer que deu
443 porque há um fato novo, por isso vota contra o que deu. Comentou que, se o Vereador
444 Marvel não tivesse retirado, não poderia fazer isso, mas agora vota contra o parecer. O
445 Sr. Presidente informou aos vereadores que quiserem manter o parecer que votem “sim”
446 e os vereadores contra o parecer que votem “não”. Em Questão de Ordem, o Vereador
447 Paulo Antunes explicou que já foi retirada a emenda do Vereador Marvel, mas, agora,
448 para seguir a emenda do Vereador Maxwell Vaz, tem que votar contra o parecer da CCJ,
449 com a permissão do Presidente da CCJ. Colocou que eles votarão contra o parecer da
450 CCJ. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto perguntou: *Qual é o*
451 *parecer da CCJ?* O Sr. Presidente respondeu que entende que o parecer é contrário, uma
452 vez que existe a outra emenda. Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz explicou
453 que o parecer da Comissão é contrário ao prosseguimento da matéria por conta da
454 tempestividade, porque entrou depois da emenda do Vereador Marvel, mas ele já retirou
455 e não há confusão nenhuma. Disse que até já votou, não há mais nenhuma confusão. O
456 Sr. Presidente disse que todo mundo arrumou esse papelzinho do STF (Supremo Tribunal
457 Federal) e do STJ (Superior Tribunal de Justiça), mas isso não é objetivo, é o mínimo
458 necessário da subsistência e considera os deficientes e os idosos para esse critério. Falou
459 que essa é uma decisão legal do STF e do STJ. Em Votação nominal, através do painel
460 eletrônico, foi rejeitado o parecer da CCJ, com os votos contrários dos Vereadores: Júlio
461 César de Barros, Márcio Soares Bittencourt, Renata Thomaz de Oliveira, Alan Mansur
462 Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José Franco de Muros, Luciano Antônio Diniz
463 Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Márcio Rodrigues Barcelos, Marvel Paolino
464 Maillet, Maxwell Souto Vaz, Paulo Fernando Martins Antunes, Robson Oliveira
465 Constantino e Valdemir da Silva Souza. O Sr. Presidente disse que os próprios membros
466 da comissão votaram contra. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes
467 perguntou se agora irão votar a emenda, pois foi rejeitado o parecer. Emenda Modificativa
468 nº 012/2019, do Vereador Maxwell Souto Vaz, ao Projeto de Lei nº E-009/2019- Modifica

Página 12 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

469 o Art. 1º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras
470 providências. Com a palavra, o Vereador Paulo Antunes disse que anteciparam a
471 discussão dessa emenda, então, não há necessidade de discutir mais nada. Sugeriu que
472 votassem porque as pessoas querem resultado, mas nada impede que discutam, porém,
473 acha que já discutiram bastante. Em Votação nominal, através do painel eletrônico, foi
474 aprovada a Emenda Modificativa nº 012/2019, com os votos favoráveis dos Vereadores:
475 Júlio César de Barros, Márcio Soares Bittencourt, Renata Thomaz de Oliveira, Alan
476 Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José Franco de Muros, Luciano Antônio
477 Diniz Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Márcio Rodrigues Barcelos, Marvel
478 Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Paulo Fernando Martins Antunes, Robson Oliveira
479 Constantino e Valdemir da Silva Souza. Em Discussão, Emenda Aditiva nº 011/2019, do
480 Vereador Maxwell Souto Vaz, ao Projeto de Lei E-009/2019-Adiciona o §6º ao art. 1º do
481 Projeto de Lei nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências.
482 Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes solicitou a leitura da emenda. O Sr.
483 Primeiro Secretário procedeu à leitura: *Art. 1º Fica adicionado o §6º ao Art. 1º do Projeto*
484 *de Lei nº E-009/2019, em que passa a constar a seguinte redação: Art. 1º (...) §6º Terá*
485 *prioridade na concessão da Bolsa-Atleta o atleta com renda familiar de até 3 salários*
486 *mínimos vigentes no Brasil. Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o texto do Projeto*
487 *de Lei nº E-009/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as*
488 *disposições em contrário.* Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto
489 perguntou se eles vão seguir o que determina o Regimento Interno, pois o art. 102 diz o
490 seguinte: *Apresentadas as demais emendas ao mesmo artigo e parágrafo, primeiro vota*
491 *a Emenda Supressiva, a Substitutiva, a Modificativa e a Aditiva.* Colocou que, como não
492 há emenda substitutiva, eles têm que apreciar as emendas supressivas, de acordo com o
493 Regimento Interno, Art. 102. O Sr. Presidente disse que o problema é que foram tantas
494 mudanças, que estão fazendo por artigo. Explicou que estão votando todas as emendas
495 referentes ao primeiro parágrafo da lei. O Vereador Julinho do Aeroporto disse que o
496 Regimento diz que precisam seguir esse rito. O Sr. Presidente disse que vão discutir a
497 mesma coisa, mas, se o vereador faz questão, eles seguem. O Vereador Julinho do
498 Aeroporto disse que tem duas emendas supressivas e depois as emendas modificativas,
499 que são todas elas. O Sr. Presidente disse que primeiro votarão as supressivas. Falou que
500 fizeram por artigo, então, a Secretaria pediu, porque assim discutem tudo. Em Discussão,
501 Emenda Supressiva nº 007/2019, do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei
502 nº E-009/2019- Suprime o Parágrafo 2º do Art. 1º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que
503 dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências. Em Questão de Ordem, o Vereador
504 Paulo Antunes perguntou o que está suprimindo. O Sr. Primeiro Secretário procedeu à
505 leitura: *Art. 1º Fica suprimido o Parágrafo 2º do Art. 1º do Projeto de Lei nº E-009/2019:*
506 *“§2º Deverá ser exigido, para as categorias de níveis nacional, internacional e mundial,*
507 *que a correspondente modalidade esportiva possua vinculação e/ou reconhecimento do*

Página 13 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

508 COB (Comitê Olímpico Brasileiro), do COI (Comitê Olímpico Internacional) e do CPB
509 (Comitê Paraolímpico Brasileiro).” “Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o texto do
510 Projeto de Lei nº E-009/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
511 disposições em contrário.” Com a palavra, o Vereador Paulo Antunes perguntou se vai
512 suprimir tudo isso que estava no projeto e gostaria que o autor explicasse porque não está
513 entendendo. O vereador está suprimindo tudo que está dentro do projeto original? Disse
514 que não está entendendo e ficou confuso. Em Aparte, o Vereador Marvel explicou que,
515 para que ele pudesse modificar o Art. 2º, tem que suprimi-lo e fazer uma nova emenda
516 modificando esse artigo, mas primeiro precisa ser aprovado ali. O Vereador Paulo
517 Antunes disse que o vereador poderia fazer através de uma emenda, pois ele suprime e,
518 na mesma emenda, acrescenta. Disse que não pode ter duas emendas e não pode votar nas
519 duas. Em Aparte, o Vereador Marvel falou que só fez no mesmo artigo. O Vereador Paulo
520 Antunes disse que não pode, que deveria fazer na mesma emenda. Em Aparte, o Vereador
521 Marvel comentou que explicou que está suprimindo o artigo para poder fazer uma emenda
522 em cima desse artigo. O Sr. Presidente perguntou: Qual é o artigo que está suprimindo?
523 O Vereador Marvel procedeu à leitura do artigo: §2º Deverá ser exigido, para as
524 categorias de níveis nacional, internacional e mundial, que a correspondente modalidade
525 esportiva possua vinculação e/ou reconhecimento do COB (Comitê Olímpico Brasileiro),
526 do COI (Comitê Olímpico Internacional) e do CPB (Comitê Paraolímpico Brasileiro). O
527 Sr. Presidente perguntou se está tirando só as exigências. O Vereador Marvel respondeu
528 que só dessa ali, vai uma nova exigência emenda. O Vereador Paulo Antunes disse que
529 não pode votar em uma emenda que ele não sabe o que é, tem que votar nesta em
530 discussão, mas está prejudicando o projeto com essa emenda, no seu ponto de vista. Em
531 Aparte, o Vereador Cristiano Gelinho falou que fez relatório de todas as emendas, uma
532 por uma, e essa foi uma preocupação sua, de não terem votado na semana passada.
533 Comentou que colocou pelo prosseguimento da matéria em respeito ao vereador, mas
534 entende que essa proposta fica no vazio e prejudica o projeto de lei, votou pelo
535 prosseguimento na sua relatoria, mas está exatamente isso no seu relatório. O Vereador
536 Paulo Antunes disse que não quer votar contra, mas quer entender, porque vão acabar
537 votando emendas que vão prejudicar todos os atletas. Em Aparte, o Vereador Marvel
538 falou que não precisam crucificá-lo, pois é uma coisa muito simples. O Vereador Paulo
539 Antunes disse que não tem como crucificá-lo, pois o vereador não é Deus. Em Aparte, o
540 Vereador Marvel disse para o Vereador Paulo Antunes votar contra e depois que votem a
541 favor na modificativa se quiserem, porque estão ali para discutir e não precisa da
542 crucificação deles. O Vereador Paulo Antunes retomou a palavra, dizendo que, diante da
543 arrogância do Vereador Marvel, votará contra todas as emendas dele. Falou que vaias não
544 querem dizer nada para ele, pois está ali para fazer o seu trabalho. Comentou que o
545 Vereador Marvel está dizendo que querem crucificá-lo. Em Aparte, o Vereador Cristiano
546 Gelinho falou que não se lembra da parte em que quis crucificar o Vereador Marvel,

Página 14 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

547 inclusive disse que, respeitosamente, votou pelo prosseguimento. *Onde ele quis crucificar*
548 *o vereador?* Falou que o vereador está perdendo a linha, ele precisa tentar exaurir o
549 diálogo e entender que ali se ganha e se perde, mas, em momento algum, falou palavra
550 indecorosa contra o vereador. Inclusive, disse que, respeitosamente, votou pelo
551 prosseguimento da matéria. *Ou isso não é ter respeito pelo seu colega ou ao seu par?* O
552 Vereador Paulo Antunes disse que está querendo que o Vereador Marvel explique qual é
553 a outra emenda dele, porque está suprimindo esse monte de coisas do projeto original,
554 *mas qual é a outra emenda?* Falou que o vereador não explicou qual é a outra emenda,
555 se ele explicar e for boa, eles votam, mas, da maneira como está, fica difícil votar.
556 Informou que vota contra. Com a palavra, o Vereador Julinho do Aeroporto disse que vai
557 usar uma fala de um vereador: “Tem coisas que tem dificuldades de entender”, mas
558 entende e realmente tem que ver o que é melhor. Colocou que estão discutindo a emenda
559 supressiva, então, na Emenda nº 07, o vereador suprime o art. 2º do projeto de lei, mas
560 depois o vereador faz uma emenda modificativa naquilo que ele está suprimindo. Disse
561 que suprime todo o artigo, suprimiu, tirou e depois ele modifica. Falou que o vereador,
562 na intenção de fazer um bom projeto, acabou fazendo quase a mesma coisa, porque, como
563 se tira uma coisa e depois muda, fica complicado. Explicou que, se aprovarem essa
564 emenda, uma vai ficar prejudicada, é uma questão de entendimento e precisam se ater a
565 essas questões. O Sr. Presidente falou que entendeu que a emenda suprime todas as
566 exigências para disputar as competições nacionais, internacionais e mundiais, que pede o
567 reconhecimento do Comitê Olímpico, do Comitê Internacional e do Comitê Paraolímpico
568 Brasileiro. Comentou que vai ficar sem exigência nenhuma, mas não sabe o que tem na
569 frente, pois, ao tirar isso, ele retirou todas as exigências. Falou que ele pode se inscrever
570 para disputar o campeonato mundial e a Prefeitura bancar, mas vão questionar que ele
571 não vai conseguir nem andar e subir a rampa. Disse que vai estar com a bolsa da
572 Prefeitura, mas não vai conseguir subir e andar o espaço que precisa para chegar até o
573 local, por isso, acha muito complicado e não entendeu. O Vereador Marvel disse que é
574 vivendo e aprendendo, estão ali para aprender e agora acabou de tomar uma aula. Falou
575 que fez uma emenda modificativa que irão ver daqui a pouco, vão votar a favor ou contra,
576 e vai retirar essa emenda supressiva. Solicitou que todos votem contra a sua emenda,
577 deixando como está no projeto original, pois realmente não precisava fazer a emenda
578 supressiva, mas também não precisam condená-lo, dizendo que está estragando o projeto
579 e que vai comprometer por causa dessa emenda supressiva. Disse que não precisa ser
580 condenado, foi condenado, mas não vai ligar para isso, ama o Vereador Paulo Antunes, é
581 uma pessoa que ele escuta e que está ali há mais de sete mandatos. Falou que tem que
582 escutar os Vereadores Paulo Antunes e Dr. Eduardo, só não pode admitir que digam que
583 está estragando o projeto lei, que pode retirar, na verdade, não pode retirar, mas pode
584 pedir aos vereadores que votem contra e depois avaliem a emenda modificativa.
585 Comentou que não estão ali para discutir, mas em prol dos atletas, porque são eles que

Página 15 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

586 merecem tudo, eles, os vereadores, não merecem nada porque estão ali trabalhando para
587 eles. Em Aparte, o Vereador Paulo Antunes disse que a recíproca é verdadeira, porque
588 também ama o Vereador Marvel, mas está preocupado é com os atletas, mesmo com a
589 vaia que tomou, só que não liga para isso. Disse que vê muito UFC e está acostumado
590 com as vaias, o Vereador Marvel está com a orelha quebrada, mas quem sabe não vai
591 aprender e também quebrar a orelha. Colocou que a única coisa que queria era isso, que
592 o vereador explicasse, e não quer votar contra a emenda. Explicou que o vereador poder
593 pedir ao Presidente para retirar a matéria e o Presidente vai pedir permissão ao Plenário,
594 depois entra a outra emenda do Vereador Marvel. Falou que a emenda já está em
595 discussão, mas não quer votar contra a emenda do vereador, ninguém quer, apenas estava
596 muito confuso e o Vereador Julinho do Aeroporto explicou muito bem. Comentou que
597 não usa a palavra “estragou”, mas pode pedir para retirar e, se o Presidente acatar o
598 pedido, eles votam. O Vereador Marvel disse que, em momento algum, direcionou a
599 palavra ao Vereador Paulo Antunes, mas o Sr. Presidente e o Vereador Julinho do
600 Aeroporto explicaram muito bem. Disse que retira a sua emenda se o Sr. Presidente achar
601 que pode retirar. Em Aparte, o Vereador Marcel disse que esse critério que foi adotado e
602 proposto na legislação é, de fato, um critério que causa divergências, não é um critério
603 consensual o Comitê Nacional e Paraolímpico. Comentou que, hoje, Macaé tem um time
604 competitivo que disputa competições nacionais e estaduais, sendo campeões em várias
605 dessas competições de futebol americano. Falou que quem adotou esse time para garantir
606 as disputas foi a Prefeitura de Rio das Ostras e o nome é Macaé Warriors. Disse que essa
607 é uma discussão que precisam trazer para o debate desse projeto de lei porque querem
608 que Macaé seja um polo de exportação de boas práticas esportivas e de campeões. Porém,
609 a lei vai trazer critérios e precisam melhorar os critérios, esse é o papel do parlamento.
610 Colocou que vale muito pela dinâmica do debate da Casa, das proposições e das emendas
611 aos projetos de lei, é que o Vereador Marvel tem direito de retirar a emenda porque ainda
612 não está em votação e sim em discussão. Comentou que o vereador-autor tem direito de
613 retirar enquanto não estiver em processo de votação, independentemente da autorização
614 de quem quer que seja, isso está no regimento. Disse que se o Vereador Marvel entender
615 que a emenda modificativa contempla e não há a tarefa de se votar a supressiva, que é o
616 que ele entende também, não há problema nenhum em retirar a apresentada e que está em
617 discussão. O Vereador Marvel retomou a palavra, dizendo que, após a explicação dos
618 vereadores mais experientes, solicita a retirada da sua emenda supressiva. O Sr.
619 Presidente atendeu à solicitação do vereador-autor e retirou a Emenda Supressiva nº
620 007/2019. Em Questão de Ordem, o Vereador José Prestes parabenizou o Sr. Presidente
621 pelo equilíbrio em uma Sessão complicada e que está conduzindo muito bem. Disse que
622 a população não tem por costume receber um projeto vindo do governo que traga
623 benefícios para qualquer segmento que seja. Comentou que entende que essas emendas
624 poderiam trazer dificuldades e, possivelmente, como o Sr. Presidente falou, em relação

Página 16 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

625 ao veto, mas está ouvindo toda a discussão e o seu sentimento é de que se aprovarem o
626 projeto da maneira que veio, de alguma forma, a população vai ser beneficiada. Disse que
627 o desejo dos Vereadores Maxwell Vaz, Marcel Silvano e Marvel é buscar o melhor, mas
628 nem sempre se consegue isso. Parabenizou o Sr. Presidente mais uma vez. O Sr.
629 Presidente falou ao Vereador Marvel que ninguém disse que estava crucificando-o, na
630 verdade, foi ele quem disse, pois ele foi o único que usou esse termo. Em Discussão,
631 Emenda Supressiva nº 008, do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei nº E-
632 009/2019-Suprime o Parágrafo Único do Art. 3º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que
633 dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências. Em Questão de Ordem, o Vereador
634 Marvel solicitou a retirada da emenda porque fez uma emenda modificativa no mesmo
635 artigo. Disse que está suprimindo a idade máxima, que seria dezoito anos, e fez uma nova
636 sem limite de idade. O Sr. Presidente também fez uma, então, vão avaliar na modificativa.
637 O Sr. Presidente disse que a emenda está retirada a pedido do autor. Em Questão de
638 Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto disse que, realmente, a emenda supressiva do
639 vereador vai de encontro às Emendas Modificativas nº 02, nº 08 e nº 15, que também
640 acaba atropelando. Falou que quando sugeriu que votassem as emendas supressivas foi
641 porque como vai votar o artigo e depois votar na supressiva, pois uma acaba impedindo
642 a outra. Em Discussão, Emenda Modificativa nº 010/2019, do Vereador Marvel Paolino
643 Maillet, ao Projeto de Lei nº E-009/2019- Modifica o Parágrafo 2º do Art. 1º do Projeto
644 de Lei nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências. O Sr.
645 Primeiro Secretário procedeu à leitura da emenda, em que consta o seguinte: *Art. 1º Fica*
646 *modificado o Parágrafo 2º do Art. 1º do Projeto de Lei nº E-009/2019, em que passa a*
647 *constar a seguinte redação: "Art. 1º (...) §2º será exigido que o atleta de alto rendimento*
648 *seja praticamente de modalidade esportiva olímpica, paraolímpica e não olímpica desde*
649 *que filiada e regulamentada por federações e ligas desportivas". "Art. 2º Esta emenda*
650 *passa a incorporar o texto do Projeto de Lei nº E-009/2019 e entra em vigor na data de*
651 *sua publicação, revogando as disposições contrárias". Com a palavra, o Vereador*
652 *Marvel disse que, nessa modificação, acrescenta as modalidades não olímpicas devido à*
653 *capoeira hoje por não ser um esporte que é não olímpico, e, se forem seguir o projeto*
654 *original, é obrigatório comprovar que esse esporte tem modalidade olímpica. Colocou*
655 *que muitos atletas da cidade receberam Bolsa-Atleta na última contemplação, em dois*
656 *mil e dezessete, muitos atletas conseguiram com êxito e é uma coisa pela qual vem*
657 *lutando há anos, mas é a primeira vez que um atleta da capoeira consegue. Disse que, na*
658 *verdade, foram vinte e quatro atletas que conseguiram ter êxito em dois mil e dezessete,*
659 *mas o projeto original diz que tem que ser um esporte olímpico ou paraolímpico.*
660 *Comentou que, na emenda, colocou também os atletas não olímpicos para poder incluir*
661 *mais atletas da cidade. O Vereador Maxwell Vaz iniciou, dizendo que vota a favor na*
662 *emenda do Vereador Marvel, entendendo que amplia muito a abrangência e fica mais*
663 *social, porque sai do critério top, quase inatingível para algumas pessoas chegarem ao*

Página 17 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

664 Comitê Olímpico Brasileiro. Falou que é um negócio complicado, complexo e requer do
665 atleta a filiação em uma confederação da categoria dele. Disse que achou isso fantástico
666 e organiza também, mas facilita para o atleta concorrer à Bolsa-Atleta. Colocou que, se o
667 atleta ainda tivesse que estar no Comitê Olímpico, isso já ficaria muito mais difícil; e a
668 inclusão que o vereador fez sobre as modalidades paraolímpicas, acha muito bacana,
669 amplia, fica mais social o projeto e votará a favor. O Vereador Dr. Márcio Barcelos
670 parabenizou o Vereador Marvel e vai votar a favor na emenda. O Vereador Marcel disse
671 que acredita que, quando o Vereador Marvel propõe essa revisão do parágrafo 2º, ele
672 ajuda a trazer mais coerência para o texto da lei e vão debater ali em outras emendas a
673 questão do recorte social. Comentou que, quando se fala em recorte social, se questiona
674 quais atletas macaenses, dentro dos recortes sociais colocados, disputam e estão
675 credenciados no Comitê Olímpico Internacional ou no Brasileiro. *Como é isso?*
676 Confessou que não consegue visualizar essas duas coisas cabendo no mesmo espaço.
677 Quando identifica as diversas federações, a organização de cada categoria e de cada
678 modalidade, aí sim, podem avaliar que o projeto começa a dar uma outra roupagem,
679 inclusive para estimular o que é o espírito da lei. Disse que, na sua avaliação, deveria
680 valorizar os atletas de alto rendimento, essa é a tarefa da lei, mas, além disso, colabora
681 para que a legislação votada agora, a Bolsa-Atleta, seja um pouco mais próxima da
682 legislação de mesmo nome nacional, que é a Bolsa-Atleta Federal. Falou que eles podem,
683 aprovando essa emenda apresentada pelo vereador, de fato, se aproximar do conceito da
684 legislação federal. Disse que acha que essa emenda os ajuda a cumprir o papel do
685 parlamento, que chegando ali os projetos do Executivo não significa que vieram banhados
686 de toda a sabedoria e de toda a exatidão do mundo. Falou que há questões em que, com a
687 experiência de todos os dezessete vereadores, eles podem colaborar, e o Vereador Marvel
688 cumpre bem esse papel quando estão debatendo o esporte. Reafirmou que a emenda ajuda
689 a reforçar e dar coerência ao Projeto Bolsa-Atleta, a ampliar a possibilidade de que o
690 universo da prática esportiva em Macaé tenha condições de disputa. Citou como exemplo
691 o Macaé Warriors, que é a turma do futebol americano, mas um outro exemplo é a turma
692 do Sana, em especial o Colégio do Sana, que joga o Corfebol, pois eles fazem um
693 verdadeiro garimpo para conseguir disputar as competições internacionais. Colocou que
694 são formas de inserir setores que estão mais afastados do que está posto na letra fria do
695 projeto que o Prefeito encaminhou para eles. Falou que o Vereador Marvel, com essa
696 emenda, ajuda a dar, de fato, coerência ao texto da lei, à proposta da lei e à intenção de
697 valorizar a prática esportiva dos atletas campeões macaenses. Em Votação nominal,
698 através do painel eletrônico, foi aprovada a Emenda Modificativa nº 010/2019, com os
699 votos favoráveis dos Vereadores: Júlio César de Barros, Márcio Soares Bittencourt,
700 Renata Thomaz de Oliveira, Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José
701 Franco de Muros, Luciano Antônio Diniz Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Márcio
702 Rodrigues Barcelos, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Paulo Fernando

Página 18 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

703 Martins Antunes, Robson Oliveira Constantino e Valdemir da Silva Souza. Em Questão
704 de Ordem, o Vereador Dr. Márcio Bittencourt informou que há um problema, pois todas
705 as emendas modificam o inciso I e parágrafo único do Projeto de Lei nº E-009/2019.
706 Falou que são quatro emendas. Explicou que a primeira emenda a entrar foi a do Vereador
707 Dr. Eduardo, que é a nº 002, porque, se votarem a primeira, a mesma incide sobre a idade
708 mínima de doze anos e sem limite máximo, mas outra emenda diz que são nove anos de
709 idade. Então, se aprovarem uma, terão que ter um critério de qual das quatro que vai, e o
710 critério adotado ali é o da emenda que entrou primeiro, que é a do Vereador Dr. Eduardo,
711 ou que entrassem em acordo. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano disse
712 que entende a preocupação do Vereador Dr. Márcio Bittencourt, o Primeiro Secretário,
713 para organizar a votação, mas seguindo a Questão de Ordem inicial do Vereador Julinho
714 do Aeroporto, pois iniciando as votações das emendas ao texto primeiro e depois aos
715 parágrafos sucessivos. Explicou que votaram o parecer de uma emenda que modifica o
716 texto do artigo 1º, mas há o acordo de que a emenda vem a Plenário para votarem, não há
717 acordo no método de votação nessas que tratam do mesmo parágrafo e da mesma temática
718 no momento da discussão da emenda ao texto do art. 1º, podem sanar essas divergências
719 e ver o melhor método de votação. Colocou que vão deixar de votar o que já tem acordo,
720 pois o que tem divergências, que são emendas ao mesmo parágrafo, a mesma temática,
721 dá para sanar a divergência no momento da votação do que tem acordo, que é uma
722 emenda. Disse que assim superam esse debate, porque ele tem propostas de
723 encaminhamento para votação dessas em que há divergências. Em Questão de Ordem, o
724 Vereador Marvel comentou que conhece o Vereador Dr. Eduardo faz três anos e sabe que
725 tem um coração enorme, é um Presidente que tem um coração enorme e já foi atleta,
726 jogador de futebol, o filho é atleta do judô e tem um conhecimento vasto no esporte, a
727 única infelicidade é porque é flamenguista e ele é tricolor. Falou que as emendas deles
728 são boas para o esporte de Macaé, a sua emenda contempla atleta iniciando com nove
729 anos de idade, e ali estão presentes os atletas Aquiles e Felipinho, mas conhece outros
730 atletas. Disse que a emenda do Vereador Dr. Eduardo é partir de doze anos de idade em
731 diante, são duas emendas ótimas para a população macaense, tem certeza disso. Sugeriu
732 que o Vereador Dr. Eduardo assinasse junto a sua emenda para que possam contemplar
733 os atletas a partir de nove anos de idade, porque sabe que, se o vereador pudesse rever,
734 colocaria a partir de cinco anos de idade. Lembrou que o Vereador Dr. Eduardo quer
735 passagem de graça para todo mundo, briga por isso, quer água de graça para todo mundo,
736 pois gosta dessa questão social e tem certeza de que ele não iria contra as crianças de nove
737 anos de idade ganharem essa Bolsa-Atleta, a partir de nove anos de idade. Colocou que
738 está tentando sensibilizar o vereador de alguma forma, pois o conhece há três anos e sabe
739 que ele tem um bom coração, por isso convida para assinar junto na sua emenda de nove
740 anos em diante. Em Questão de Ordem, o Vereador Cristiano Gelinho disse que, nessa
741 discussão, ele concorda com o que o Vereador Marvel colocou, mas acha que também

Página 19 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

742 tem que entrar em discussão a emenda do Vereador Julinho do Aeroporto, porque ele tem
743 uma emenda muito parecida com essa. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes
744 sugeriu que o Vereador Dr. Eduardo mudasse, na sua emenda, de doze anos de idade para
745 nove anos de idade, porque assim fica só a emenda do vereador, e o Vereador Marvel
746 retira a dele. Colocou que isso se o Vereador Dr. Eduardo concordar, pois o garotinho
747 que está presente tem nove anos. O Sr. Presidente contou que o seu filho Talles foi para
748 o tatame com dois anos de idade, ia dormir no Matsuda, ele deitava e dormia, até que um
749 dia começou a lutar e chegou a ser campeão estadual várias vezes. Disse que era um atleta
750 excelente, até que veio o futebol, que acaba com a carreira de qualquer outro atleta,
751 futebol e namorada encerram a carreira de qualquer atleta nessa idade. Falou que era
752 muito angustiante, principalmente nos esportes solitários, vê-lo, no Maracanãzinho,
753 pequenininho com oito anos de idade competindo. Comentou que era uma competição
754 para oito anos de idade, mas era competindo, e ele, que era um sacana nos treinos, era um
755 competidor totalmente alucinado e, na véspera, estava totalmente concentrado. Colocou
756 que via muito sofrimento nisso, para ele, como pai, para a mãe e para o seu filho, ele lá
757 embaixo sozinho, isso te fez pensar em colocar doze anos. Disse que, com doze anos, já
758 está mais madurinho, já participou de competições por aqui, colocou pensando nisso.
759 Comentou que, no Japão, as crianças sofrem muito pelo grau de exigência, a
760 competitividade no Japão, no ensino de qualquer coisa, começa tão cedo, é o país com o
761 maior índice de suicídio do mundo porque a competição lá começa muito cedo. Falou que
762 as crianças devem competir sim, mas acha que devem brincar e se divertir mais com isso,
763 gostar disso. Lembrou que ontem viu uma mesa-redonda sobre futebol e hoje um garoto
764 de oito anos não brinca mais de jogar bola, aquilo passa a ser uma aula e uma obrigação,
765 pois ele precisa marcar, ser forte, correr, não pode dar um chapeuzinho em alguém porque
766 é ofensa. Disse que a diversão acaba para a criança nessa idade e vira uma obrigação de
767 ser um competidor de ponta, que tem obrigação de ganhar tudo. Falou que ele vê essa
768 idade com chegada da puberdade e já namorou, então, a sua fundamentação é só essa,
769 porque acha que quem tem essa idade tem que estar brincando, seja onde for, brincando
770 no jiu-jitsu, na natação, no futebol ou onde quiser. Colocou que a criança precisa viver,
771 mas as crianças não estão vivendo mais porque elas já estão competindo em um grau de
772 dezoito anos, já exigem isso, porque vai ser medalhista, campeão brasileiro e perde o bom
773 disso, que é brincar. Falou que Talles ia para o tatame e dormia, quando acordava ia
774 treinar e, no dia em que não acordava, ia para casa, por isso fica muito preocupado. Disse
775 que sempre diz, ali, que hoje criança não sabe fazer bolinha de meleca, nenhuma criança
776 faz mais, isso é um crime, não deixar a criança fazer bolinha de meleca e colocar debaixo
777 da mesa, isso é um crime. Falou que foi por isso que pensou doze anos, mas aceita
778 qualquer acordo, porém, quer deixar clara a sua posição, pois acha criminoso criança não
779 ter mais direito de fazer bolinha de meleca. Disse que, na sua emenda, na questão da
780 idade, também contempla os atletas paraolímpicos. Em Questão de Ordem, o Vereador

Página 20 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA

REVISÃO-REDAÇÃO

781 Marvel disse que, na questão do paraolímpico, o projeto já veio top, só veio restringindo
782 a questão da idade, se aprovarem o original, todos os atletas até dezoito anos não
783 receberão a Bolsa-Atleta, inclusive os paraolímpicos. Comentou que o Vereador Cristiano
784 Gelinho fez uma emenda boa também, contemplando somente os paraolímpicos acima de
785 dezoito anos, porque querem generalizar todo mundo, atletas e paraolímpicos, todos
786 juntos. Colocou que já que o Sr. Presidente disse que aceita acordo, então pediu que
787 assinasse junto a emenda e, se todos os vereadores quiserem também, podem assinar
788 porque não há problema nenhum. Comentou sobre o impasse que o Vereador Cristiano
789 Gelinho falou em relação as duas emendas que o Vereador Julinho do Aeroporto fez
790 limitando a idade, por isso ele precisa entrar nessa discussão ou, se ele quer colocar em
791 discussão, votar ou retirar, mas essa tem que ser uma posição do vereador e todos têm
792 que respeitar. O Sr. Presidente disse que a sua única restrição é a idade mínima porque
793 tem a convicção de que atleta, para ele, não tem idade. Questionou como vão proibir
794 Matsuda de ter uma Bolsa-Atleta só porque tem setenta anos e quer disputar uma
795 competição, pois não cabe na sua cabeça um exemplo de atleta macaense não poder e
796 acha que, para eles, é muito mais importante do que para os atletas de nove anos. Com a
797 palavra, o Vereador Julinho do Aeroporto confirmou que são, realmente, três emendas
798 bastante parecidas, mas vai retirar a sua emenda porque, na sua emenda, a idade mínima
799 são doze anos e limite de vinte e um anos. Falou que retira a sua Emenda Modificativa nº
800 013/2019. Então, a emenda do Vereador Marvel que fala sobre a idade mínima de nove
801 anos, a emenda do Vereador Dr. Eduardo é de doze anos e sem limite de idade, os dois
802 vereadores precisam entrar em entendimento, mas isso fica a critério dos dois. O Sr.
803 Presidente afirmou que acha cruel essa idade mínima e prefere retirar a sua emenda a
804 colocar uma criança de nove anos em uma competição no brasileiro. Falou que o agrediu
805 muito quando colocou o seu filho e adorou quando ele foi jogar futebol, porque era uma
806 brincadeira na praia e no campinho, porque é um esporte coletivo, divide mais essa
807 responsabilidade, tem um pouco de brincadeira e de glamour. Falou que, em uma luta, o
808 cara está sozinho, no Maracanã, seu filho ficava lá embaixo, era muito duro. Disse que
809 vai retirar a sua emenda e votaria contra os nove anos, mas ele não vota e fica a critério
810 dos vereadores. O Vereador Dr. Márcio Bittencourt disse que, na emenda do Vereador
811 Marcel, a idade mínima são nove anos, mas não coloca sem limite e não existe essa
812 colocação na emenda do Vereador Marvel. Colocou que, se o Sr. Presidente retirar a sua
813 emenda, Matsuda não vai ser contemplado, a pessoa com quarenta e cinco anos. Fez a
814 leitura da emenda do Vereador Marvel, em que consta o seguinte: *Fica alterado o inciso*
815 *I do Art. 3º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que passará a vigorar com a seguinte*
816 *redação: Art. 3º (...) Possuir idade mínima de 09 (nove) anos.* Comentou que a emenda
817 só fala de nove anos e não cita a idade, ele não cita a idade máxima. Em Questão de
818 Ordem, o Vereador Paulo Antunes comentou que foi por isso que solicitou que o Sr.
819 Presidente consertasse a sua emenda, mudando de doze anos para nove anos e deixando

Página 21 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

820 sem limite, pois deu o exemplo de Matsuda e é verdade. O Sr. Presidente mencionou o
821 pai do Vereador Luciano Diniz, que é maratonista com oitenta e oito anos, e a maratonista
822 Verinha tem quarenta e poucos anos. O Vereador Paulo Antunes disse que por isso está
823 falando isso com o Sr. Presidente. Em Questão de Ordem, o Vereador Marvel concordou
824 com o ponto de vista do Vereador Dr. Márcio Bittencourt, mas desde que seja a idade
825 mínima de nove anos, não tem idade limite, não existe isso. O Sr. Presidente disse que o
826 projeto de lei contempla idade máxima. O Vereador Marvel disse que está sendo alterado.
827 O Sr. Presidente disse que está sendo alterada a idade mínima, mas a máxima não, e
828 continua valendo a do Prefeito. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano está
829 tentando identificar o debate que estão travando, porque há uma proposta de emenda
830 supressiva, da qual o Vereador Marvel é o autor, que suprime o parágrafo único, que
831 define como dezoito anos o teto. *Essa emenda supressiva foi aprovada?* O Sr. Presidente
832 disse que foi retirada. O Vereador Marcel Silvano disse que, se no texto está escrito um
833 limite, precisariam votar sobre o limite. O Sr. Presidente disse que tem limite. Falou que
834 vai colocar a sua emenda para votar e os vereadores decidem. Em Questão de Ordem, o
835 Vereador Maxwell Vaz disse que está vendo a emenda do Vereador Marvel e ele modifica
836 o inciso I do Art. 3º. Então, passa a ter uma nova redação e a nova redação é possuir idade
837 mínima de nove anos. Falou que só mexe no mínimo. O Sr. Presidente disse que vai
838 colocar a sua emenda em votação e eles decidem, não vai nem votar. Em Questão de
839 Ordem, o Vereador Marcel Silvano disse que, no seu entendimento, o que trata de idade
840 teto: *O Atleta será desligado automaticamente do Bolsa-Atleta ao completar dezoito*
841 *anos.* Falou que isso está no parágrafo único, quando o Vereador Marvel propõe a
842 alteração do inciso I do Art. 3º: *“possuir idade mínima de nove anos”*, não está suprimindo
843 o parágrafo único. Disse que tinham que suprimir o parágrafo único. O Vereador Dr.
844 Márcio Bittencourt disse que não tem como mais, foi retirado. O Sr. Presidente disse que
845 vai pedir para ler a sua emenda e colocar em votação, mas não vai falar e nem vai votar.
846 Em Discussão, Emenda Modificativa nº 002, do Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves
847 da Silva, ao Projeto de Lei nº E-009/2019 - Modifica o Inciso I e o Parágrafo Único do
848 Art. 3º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras
849 providências. O Primeiro Secretário procedeu à leitura: *Ter no mínimo doze anos de idade*
850 *e sem limite de idade máxima. O Atleta será desligado automaticamente do Bolsa-Atleta*
851 *ao perder o requisito elencado neste artigo.* Em Votação nominal, através do painel
852 eletrônico, foi aprovada a Emenda Modificativa nº 002/2019, com os votos favoráveis
853 dos Vereadores: Júlio César de Barros, Márcio Soares Bittencourt, Renata Thomaz de
854 Oliveira, Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José Franco de Muros,
855 Luciano Antônio Diniz Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Márcio Rodrigues
856 Barcelos, Maxwell Souto Vaz, Paulo Fernando Martins Antunes, Robson Oliveira
857 Constantino e Valdemir da Silva Souza. Em Questão de Ordem, o Vereador Marvel disse
858 que a sua emenda é modificativa e está bem clara: *Art. 1º Fica alterado o inciso I do Art.*

Página 22 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

859 3º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:
860 Possuir idade mínima de 09 (nove) anos. Leu o Art. 3º do inciso I, no qual está alterando
861 a seguinte frase: *Possuir idade entre doze e dezessete anos*. Disse que está alterando essa
862 frase e não será mais lido: “Possuir idade entre doze e dezessete anos”, e será lido:
863 “Possuir idade mínima de nove anos”, está bem clara a sua emenda, que contempla atleta
864 de nove anos e não tem limite de idade. Comentou que, em momento nenhum, vai ser
865 lido: *Possuir idade mínima de nove anos até dezoito anos*. Disse que vai ser lido: *Possuir*
866 *idade mínima de nove anos*. Falou que fez a supressiva e retirou o que seria para suprimir
867 esse artigo, mas, como não precisa suprimir porque existe uma modificativa, retirou-a e
868 colocou essa para que fique claro para todos que é a partir de nove anos e não tem idade
869 limite. Em Questão de Ordem, o Vereador Cristiano Gelinho perguntou: *Se votassem a*
870 *emenda do Vereador Marvel e fosse aprovada, a idade máxima seria a que o Prefeito*
871 *colocou no projeto de lei?* O Sr. Presidente disse que entende isso. O Vereador Cristiano
872 Gelinho disse que o seu entendimento é esse, porque está falando só da mínima, da idade
873 máxima não está falando, então prejudicaria essa vontade de aumentar a idade. Em
874 Questão de Ordem, o Vereador Marvel falou que não é isso que está escrito, não podem
875 interpretar o que não está escrito e procedeu à leitura: *Fica alterado o Inciso I: possuir*
876 *idade de doze a dezessete anos*, e vai ser alterado para: *Possuir idade mínima de nove*
877 *anos*. Disse que agora a interpretação é de cada um, quem tiver a consciência e interpretar
878 do mesmo jeito que o Sr. Presidente falou, parabéns, não sabe se o Vereador Márcio
879 Bittencourt continua com a mesma interpretação. Disse que a sua interpretação é que, a
880 partir de nove anos, os atletas têm direito, não existe outra interpretação. Em Questão de
881 Ordem, o Vereador Dr. Márcio Bittencourt falou que a Procuradoria foi regulamentar um
882 processo que eles falam até hoje, mas até hoje não conseguiram regulamentar a Lei Adote
883 um Bem Público ou uma Praça. Comentou que na hora que deixa nove anos e não cria, o
884 que vai valer será o que está escrito ali e não sabe se dezessete ou dezoito anos, mas o
885 que vai valer é aquilo. Disse que sabe que o Vereador Marvel teve a melhor das intenções
886 possível, mas na hora que não suprimir o que tiver que suprimir, só que não é o foi
887 interpretado. Falou que o Vereador Marcel Silvano concordou com isso, não estão
888 querendo crucificar ninguém, só estão querendo alertar, pois o que eles votarem é o que
889 vale. Disse que o que ficou foi porque tirou a supressiva. Em Questão de Ordem, o
890 Vereador Paulo Antunes disse que entende a posição do Vereador Marvel, pois a intenção
891 dele é melhorar e aprimorar, mas não vai ter mais limite de idade e o texto do Prefeito
892 não vale mais, só vale essa emenda. O Sr. Presidente falou que agora chegaram a um
893 impasse, porque a sua emenda foi votada por unanimidade, então, discutir as outras
894 emendas com o mesmo teor, ficam prejudicadas. Em Questão de Ordem, o Vereador
895 Marcel Silvano disse que entende que o debate anterior sobre a idade inicial e a idade
896 final tem apenas uma divergência sobre o parágrafo único. Comentou que o Sr. Presidente
897 corretamente quando, na emenda que acabaram de aprovar, ajusta o parágrafo único e não

Página 23 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

898 mais define que, aos dezoito anos, automaticamente, é desligado do projeto, sem tempo
899 teto. Falou que, alterando o inciso I do art. 3º, passa a ser doze anos, porém, existe uma
900 emenda que não trata do parágrafo final do artigo, mas trata do inciso I. Disse que não
901 prejudica a votação da idade inicial, o que ficaria prejudicado é se eles não votassem a
902 emenda que eles acabaram de aprovar, porque o parágrafo único, ao final do artigo, não
903 seria alterado. Comentou que eles alteraram e agora o debate é apenas sobre o texto do
904 inciso I. O Sr. Presidente disse que não entende assim, pois entende que uma emenda que
905 entrou primeiro, que foi votada e que foi aprovada, pode até colocar, mas,
906 automaticamente, as outras vão cair. Comentou que vai falar uma coisa que o está
907 incomodando, nunca gostou de ser politicamente correto, porque gosta de ser incorreto
908 de vez em quando. Falou que é muito ruim, depois que sabe as emendas que existem, a
909 pessoa fazer uma semelhante diminuindo a idade ou aumentando, fazendo qualquer coisa,
910 isso é muito ruim para a relação deles ali. Disse que vê uma emenda com dez e faz uma
911 emenda com oito, mas está incomodando, e está incomodando muito, pois, uma emenda
912 que entra depois, faz igual e diminui um pedaço. Colocou que vai manter a sua emenda,
913 podem colocar a outra para votar e a bancada vai decidir, pois ele não vota. Em Questão
914 de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz disse que acompanha o raciocínio do Vereador
915 Marcel Silvano porque a emenda do Vereador Marvel só desrespeita a idade inicial. Falou
916 que, se aprovada a emenda do Vereador Marvel, o Executivo, na hora em que consolidar
917 para a devida sanção, vai pegar a idade mínima aprovada de nove anos e, como o Sr.
918 Presidente colocou, sem limite de idade e ainda alterando para ter coerência o parágrafo
919 único. Disse que pensa que a emenda do Vereador Marvel deve entrar com relação aos
920 nove anos, o Sr. Presidente também citou uma coisa muito interessante sobre a sua
921 experiência como pai, mas a lei não obriga a colocar as crianças de nove anos. Colocou
922 que a família e a criança que tiver vocação, porque existe criança que tem aquela vocação
923 e a família que quiser vai ter o direito garantido. Em Questão de Ordem, o Vereador
924 Marvel falou que as suas emendas que estão ali hoje foram contempladas através de uma
925 audiência pública que ele fez e o Sr. Presidente não esteve presente, nenhum vereador
926 esteve presente. Comentou que essa indireta que o Sr. Presidente mandou para ele não
927 cabe, pois não fez uma emenda diminuindo a idade, porque o Sr. Presidente fez uma de
928 doze e ele sabe disso. Falou que o Sr. Presidente pode ter colocado a emenda primeiro,
929 mas a sua emenda saiu da audiência pública e pelos atletas de nove anos de idade que ele
930 conhece, jamais quis copiar ou tirar o glamour da emenda do Sr. Presidente. Disse que
931 jamais faria isso e o Sr. Presidente o conhece há três anos e nunca fez isso, sabe que há
932 vereador que faz, mas ele nunca fez isso; se já fez, o Sr. Presidente pode falar. Então,
933 gostaria que essa indireta fosse uma direta, porque está sendo direto, porque não fez a
934 emenda por causa da emenda do Sr. Presidente. Comentou que protocolou a sua porque
935 fez uma Audiência Pública em que todos os atletas compareceram e, na discussão,
936 acharam que nove anos era uma idade perfeita para os atletas serem contemplados. O Sr.

Página 24 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

937 Presidente disse que entendeu e pediu desculpas se foi dessa maneira, mas isso o estava
938 incomodando. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes disse que agora existe
939 outro impasse porque acaba de ser aprovada a emenda do Sr. Presidente com a idade de
940 doze anos, mas há a emenda do Vereador Marvel com nove anos de idade. Então, teria
941 que ser uma subemenda, uma emenda do Sr. Presidente, porque não pode entrar uma
942 emenda, agora, de nove anos, isso é inconstitucional, não pode. Falou que, daqui a pouco,
943 o projeto vai ser inviabilizado e não tem como, teria que ser uma subemenda à emenda
944 do Sr. Presidente, que acabou de ser aprovada, mas a do Vereador Marvel é uma emenda
945 ao artigo do projeto, assim que entende e é assim que funciona. O Sr. Presidente disse que
946 vai colocar em votação porque, para sua pessoa, não é muito importante e tem as suas
947 preocupações. Colocou que vai ler as emendas dos Vereadores Marvel e Julinho do
948 Aeroporto. Em Discussão, Emenda Modificativa nº 005, do Vereador Marvel Paolino
949 Maillet, ao Projeto de Lei nº E-009/2019 - Altera o Inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei
950 nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências. Com a palavra,
951 o Vereador Marcel Silvano reforçou que, com essa emenda do Vereador Marvel, eles
952 conseguem de fato atender a todo o debate que esta Casa fez. Falou que acredita que eles
953 saem com o projeto de lei melhor do que chegou, porque juntou as várias intenções dos
954 vereadores e não há divergências no objeto final. Comentou que, por isso, de novo,
955 encaminha o seu voto favorável à emenda. O Sr. Presidente pediu que os vereadores
956 votassem, dizendo que isso é muito ruim para o Legislativo, pois se quebra um respeito
957 que se tem pelo vereador que faz a matéria primeiro na Casa. Falou que começa a ruptura
958 de um respeito que não está escrito e que não está no Regimento Interno, mas que sempre
959 houve, quem entrou primeiro com a matéria e eles têm feito isso consequentemente. Disse
960 que um vereador vai a uma rua e, aí, o outro vai, um pinta a rua e o outro quer pintar, isso
961 está ficando muito ruim para a Casa. Confessou que fez a sua emenda de acordo com a
962 sua experiência de vida, conversou com o seu filho e achou que doze anos de idade é
963 excelente, poderia até retirar a sua emenda, mas a perda do respeito, da boa convivência
964 que existe e deve existir em um Parlamento. Disse que, se alguém sugere colocar um
965 salário de mil reais, mas vem outro vereador e sugere mil ou dois mil reais, nunca fez isso
966 com matéria de ninguém e, quando tem, não assina e sai de perto. Colocou que isso cria
967 uma ruptura, mas, se querem assim, vão aos votos. Em Votação nominal, através do painel
968 eletrônico, foi rejeitada a Emenda Modificativa nº 005/2019, com os votos contrários dos
969 Vereadores: Júlio César de Barros, Márcio Soares Bittencourt, Alan Mansur Pereira,
970 Cristiano de Almeida Silveira, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Rodrigues
971 Barcelos, Paulo Fernando Martins Antunes e Valdemir da Silva Souza; com os votos
972 favoráveis dos Vereadores Renata Thomaz de Oliveira, Marcel Silvano da Silva Souza,
973 Maxwell Souto Vaz e Robson Oliveira Constantino e com a abstenção do Vereador José
974 Franco de Muros. Em Discussão, Emenda Modificativa nº 015, do Vereador Júlio César
975 de Barros, ao Projeto de Lei nº E-009/2019 - Modifica o Parágrafo Único do Art. 3º do

Página 25 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

976 Projeto de Lei nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências.
977 Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto solicitou a retirada da sua
978 emenda. O Sr. Presidente informou que a emenda foi retirada a pedido do autor. Em
979 Discussão, Emenda Aditiva nº 004, do Vereador Cristiano de Almeida Silveira, ao Projeto
980 de Lei nº E-009/2019 - Adiciona o §2º ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que
981 dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências. O Sr. Primeiro Secretário procedeu
982 à leitura da emenda: *O atleta será automaticamente desligado do programa Bolsa-Atleta*
983 *ao completar dezoito anos de idade.* O Sr. Presidente disse que o vereador-autor pediu
984 para retirar também. Em Questão de Ordem, o Vereador Cristiano Gelinho solicitou a
985 retirada da sua emenda. Em Discussão, Emenda nº 014, do Vereador Júlio César de
986 Barros, ao Projeto de Lei nº 009/2019 - Modifica o Inciso VI do Art. 3º do Projeto de Lei
987 nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências. O Sr. Primeiro
988 Secretário procedeu à leitura da Emenda: VI – *“estar comprovadamente matriculado na*
989 *rede de ensino Municipal ou Estadual, com a declaração de frequência na instituição de*
990 *ensino, paratletas estudantes ou em idade escolar”*. Com a palavra, o Vereador Marvel
991 disse que, lendo essa emenda, entram em um grande debate também, lembrando o que
992 aconteceu hoje, no Plenário. Falou que, se for obrigatório estar matriculado na rede de
993 ensino Municipal ou Estadual, então, o Matsuda, que o Sr. Presidente acabou de defender,
994 não poderia ser contemplado, a Sr.^a Verinha não poderia ser contemplada, porque hoje
995 eles não estudam nem na estadual e nem na municipal. Disse que só queria “levantar essa
996 lebre” e ver com o Vereador Julinho do Aeroporto se, realmente, ele quer levar isso à
997 frente e se é de suma importância estar matriculado, porque muitos atletas hoje não estão
998 matriculados e vão acabar não sendo contemplados nessa questão da Bolsa-Atleta. Em
999 Aparte, o Sr. Presidente disse que o VI - *estar comprovadamente matriculado na rede de*
1000 *ensino Municipal ou Estadual, com a declaração de frequência na instituição de ensino,*
1001 *para atletas estudantes ou em idade escolar.* O Vereador Marvel perguntou se Matsuda
1002 vai conseguir essa comprovação. Em Aparte, o Sr. presidente explicou que é: “atletas
1003 estudantes ou na idade escolar”. O Vereador Marvel disse que entendeu que essa
1004 exigência é só para atletas estudantes, mas quem não está estudando não precisa
1005 comprovar. O Vereador Maxwell Vaz parabenizou o Vereador Julinho do Aeroporto por
1006 ter tido essa visão do ensino Municipal e do Estadual também, porque, senão, teria
1007 excluído uma faixa muito grande de atletas e de macaenses. Falou que vai votar sim e faz
1008 esse destaque porque leu o projeto de lei e não viu esse detalhe que o Vereador Julinho
1009 do Aeroporto percebeu e muito bem. O Vereador Dr. Márcio Barcelos disse que vota a
1010 favor da emenda do Vereador Julinho do Aeroporto, até por entender que o vereador foi
1011 muito feliz ao incluir os alunos das escolas estaduais, já que o objetivo é ser abrangente,
1012 que sejam abrangentes realmente. Parabenizou. O Vereador Julinho do Aeroporto disse
1013 que, quando fizeram a leitura, viram que só constava a rede municipal de ensino, mas
1014 queriam estender para toda rede pública, pois seria interessante. O Vereador Cristiano

Página 26 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1015 Gelinho disse que, na esteira da hierarquia e das discussões, acha que este Plenário tem
1016 que ter disciplina intelectual e entender essa questão de hierarquia. Comentou que, saindo
1017 dali, havendo uma lei federal que verse sobre o mesmo assunto, cabe a esta Casa legislar
1018 de forma alinhada e guardando a similitude da lei federal. Colocou que está falando da
1019 emenda do Vereador Julinho do Aeroporto que guarda essa similaridade, pois guarda isso
1020 na emenda, porque a lei federal contempla a Bolsa-Atleta Estudantil, que é de dois mil e
1021 quatro. Salvo engano, é a Lei nº 10.891/2004, implementada no período do governo de
1022 Lula, Lula preso, mas foi uma lei bacana. Lembrou que a emenda anterior que eles
1023 aprovaram não guarda essa similitude, votou por entender a grande relevância da utilidade
1024 pública que ela tem, mas não guardaram ali a similitude da lei federal. Comentou que não
1025 está dizendo que isso é uma regra, mas cabe a eles legislarem em sintonia, e a emenda do
1026 Vereador Julinho do Aeroporto, de fato, contempla essa similitude. Disse que vota
1027 favorável e parabenizou o vereador-autor. O Vereador Marcel Silvano colocou que está
1028 pesquisando e tentando entender quais são as interpretações que eles têm sobre rede
1029 municipal de ensino e rede estadual de ensino. Comentou que, na sua interpretação, a rede
1030 de ensino municipal são todas as escolas presentes no Município, independentemente se
1031 elas são particulares, privadas ou públicas e, no estado, o mesmo entendimento. Falou
1032 que acredita que há algumas questões, como, por exemplo, os estudantes da escola técnica
1033 federal, porque são da rede federal de ensino, que é de ensino médio e estão em idade
1034 escolar. Disse que há essas fragilidades e só queria entender qual deverá ser a
1035 interpretação sobre rede municipal e rede estadual de ensino, se a intenção da proposição
1036 é apenas estritamente pública. Comentou que essa é a sua única dúvida, acredita na
1037 necessidade dessa comprovação e acredita na necessidade, de fato, de contemplar
1038 estudantes em idade de ensino médio, até porque o limite de idade vai exigir essa
1039 comprovação e só tem essa dúvida. O Sr. Presidente perguntou se o Vereador Marcel
1040 Silvano entendeu que, como diz rede municipal, poderá contemplar qualquer escola
1041 dentro do Município de Macaé e que não seja pública. Falou que acha que o espírito da
1042 lei não foi esse. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto explicou que o
1043 governo pode entender que rede municipal de ensino cabe só aos colégios do Município,
1044 deixando de fora o Estado. *Pode ou não interpretar dessa forma?* Disse que podem
1045 garantir mais acesso ao projeto, colocou o Estado também, mas é uma questão de
1046 entendimento e, lá na frente, podem até brigar por isso. *Os colégios da rede privada serão*
1047 *contemplados? Diz no projeto a rede privada?* Falou que precisam garantir, pelo menos,
1048 que os menos favorecidos tenham esse acesso e os menos favorecidos são aqueles que
1049 estão na rede pública municipal e na do estado. O Sr. Presidente disse que criticou essa
1050 lei antes porque tem doze artigos e quinze emendas, mas há uma emenda do Vereador
1051 Maxwell Vaz que considera prioridade até três salários mínimos, vai haver pouca gente
1052 com filho em uma escola privada que tenha prioridade, só se for bolsista. Comentou que,
1053 se for bolsista, merece estar ali junto, então, acha que não prejudica muito o espírito, não,

Página 27 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1054 porque uma matrícula na escola particular, hoje, são dois mil reais, dois salários mínimos
1055 e fica difícil. Em Aparte, o Vereador Marcel Silvano disse que as emendas que tratam dos
1056 três salários mínimos falam, prioritariamente, por exemplo, do transporte social
1057 universitário, que trata prioritariamente de determinados aspectos. Inclusive, do aspecto
1058 de renda familiar, que nunca foi cumprido da maneira como estava escrito no papel e que
1059 não entra no âmbito universitário. Disse que o Vereador Marvel está questionando a
1060 questão das universidades públicas, como a UFF, porque já superou a idade obrigatória,
1061 que é o fundamental e o médio. Disse que, quando se diz rede de ensino no Município e
1062 rede de ensino no Estado, é amplo, mas quando se altera o texto e se coloca rede de ensino
1063 municipal ou estadual, na sua leitura, a interpretação, de fato, pode ser a do Executivo,
1064 porém, eles têm uma experiência de que, em todas as interpretações do Executivo, quando
1065 é de restrição, o governo restringe ao máximo. Disse que vai ser uma avaliação restritiva.
1066 Colocou: “as escolas particulares de tal mensalidade”, só que a prioridade é para quem
1067 tem até três salários mínimos, o restante talvez não tenha essa faixa salarial e não estão
1068 na prioridade, mas terá direito à bolsa, eles já estarão restritos a este direito, por conta
1069 dessa emenda. Comentou que, na verdade, é a sua dúvida e está questionando porque não
1070 está convencido desse texto, de que esse é o melhor texto, é só isso, pois não há
1071 divergência no objeto e nem divergência no espírito da pauta. Disse que é só para deixar
1072 claro que estão votando ali que “somente terão direito os estudantes das escolas públicas
1073 municipais e estaduais”, porque, se for isso, já sabe no que vota, mas, se não for, que
1074 saber se a interpretação vai ficar para o Executivo, pois ele não dará ao Executivo o direito
1075 de interpretar com o seu voto (sic). O Sr. Presidente disse que é “rede de ensino
1076 municipal” e entende como o Município e o Estado nas escolas públicas. Em Questão de
1077 Ordem, o Vereador Dr. Márcio Barcelos disse que entende e lendo o artigo: “estar
1078 comprovadamente matriculado na rede de ensino municipal e estadual”. Falou que
1079 entende que é a rede de ensino público, essa é a sua interpretação. Em Questão de Ordem,
1080 o Vereador Marvel disse que entende da mesma forma que o Vereador Dr. Márcio
1081 Barcelos e fica complicado se realmente o entendimento for esse. Questionou sobre os
1082 bolsistas da rede particular, pois não têm condições financeiras e ganham uma bolsa por
1083 outro motivo, vão ficar fora. Falou que é uma coisa para se debater mesmo e entrar em
1084 entendimento para não excluir e sim incluir os atletas. Colocou que não está dizendo que
1085 a emenda é ruim, o entendimento foi bacana, mas fica com pé atrás por causa dos
1086 bolsistas. Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz disse que este debate está
1087 sendo excelente e de alto nível, mas, realmente, o inciso VI do artigo do projeto de lei
1088 diz: “estar comprovadamente matriculado na rede de ensino do Município”. Falou que,
1089 no momento, pensa que é mais abrangente porque pega o universitário, o pessoal que está
1090 na Escola Técnica, que é federal, mas é pública, e o particular também. Disse que, quando
1091 colocam “matriculado na rede de ensino no Município”, quer dizer o pessoal que estuda
1092 em Macaé. Então, está reavaliando, a emenda do Vereador Julinho do Aeroporto é

Página 28 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1093 interessante, elogiou sua iniciativa, mas pensa que o texto original do projeto de lei dará
1094 maior abrangência. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto disse que
1095 estão colocando dificuldade, pois a sua intenção foi apenas contribuir, porque não fala
1096 sobre renda per capita, vão discutir um pouco mais na frente. Falou que, quando o
1097 vereador apresentar três salários mínimos, vai votar contra porque há pessoas que ganham
1098 três salários mínimos e vivem em uma situação muito difícil. Então, pode comparar a
1099 cidade de Macaé com uma cidade do interior do estado, pois a renda per capita em Macaé
1100 é uma, na verdade, a renda per capita é universal, porém, em Macaé é muito diferente da
1101 realidade de quem mora em cidade que vive uma situação pior que a nossa (sic). Colocou
1102 que, tendo esse entendimento, prefere retirar para poder não atrapalhar, mas vão discutir
1103 a questão da renda de três salários mínimos porque entende que é limitar. Falou que,
1104 muitas vezes, o cidadão ganha três salários mínimos, paga um aluguel alto e como vai
1105 poder entrar nesse processo, fica difícil. Em Questão de Ordem, o Vereador Dr. Márcio
1106 Barcelos pediu ao Vereador Julinho do Aeroporto para não retirar a emenda porque é uma
1107 emenda boa, entende como abrangente e, na sua interpretação, o que moveu ele, foi dar
1108 mais abrangência às escolas do Município e às estaduais. Em Questão de Ordem, o
1109 Vereador Marcel Silvano disse que não questiona, em hipótese alguma, a intenção do
1110 Vereador Julinho do Aeroporto, que é reforçar um artigo em que, na sua avaliação, é
1111 estritamente necessário comprovar matrícula, na rede de ensino, daqueles que estão em
1112 idade de estudar. Falou que não discutiram isso, pois esse objeto é completamente correto,
1113 porém, o texto que veio do Executivo, que está no projeto de lei, é mais amplo, inclusive,
1114 do que a emenda do Vereador Julinho do Aeroporto. Mencionou o trecho que diz
1115 “matriculado na rede de ensino no Município” e disse que isso abrange escolas
1116 municipais, estaduais, federais e inclusive particulares. Comentou que essa é a sua leitura,
1117 mas a emenda do Vereador Julinho do Aeroporto, com toda a razão de existir, ajudou a
1118 reforçar essa demanda, mas ela restringiu mais do que ampliou porque as escolas federais
1119 não estarão. O Vereador Dr. Márcio Bittencourt disse que concorda com o Vereador
1120 Marcel Silvano porque existe um exemplo de uma menina que estudou com as suas filhas
1121 e sempre foi bolsista e hoje ganhou um curso no Canadá. Falou que essa menina nunca
1122 pagou escola porque não tinha condições, sempre foi bolsista e sempre foi primeiro lugar
1123 em tudo. Comentou que gostaria de votar favorável, mas vê que dessa maneira estão
1124 restringindo o bolsista, não foi a intenção do Vereador Julinho do Aeroporto, pois a
1125 intenção era apresentar rendimento escolar e que a pessoa estudasse. Falou que,
1126 infelizmente, a palavra foge e ficam presos no que escreveram, então, nesse caso, o
1127 bolsista não vai entrar. Comentou que o Vereador Julinho do Aeroporto tem razão em
1128 retirar o projeto. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano disse que, com treze
1129 anos, foi estudar na Escola Técnica Federal e era metido a jogar bola, é nessa idade que
1130 a garotada entra no Ensino Médio e é uma escola que tem mais de mil estudantes. Colocou
1131 que é uma necessidade só de ampliar e o Vereador Julinho do Aeroporto acertou nisso,

Página 29 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1132 acha que não tem polêmica no objetivo, só que acredita que o texto que veio do Executivo
1133 garante essa amplitude. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto disse
1134 que, diante de tantas explicações, e entende que não colaborou com nada, mas retira.
1135 Colocou que quer entender quando o vereador fala em vulnerabilidade social, então, quem
1136 estuda na rede privada pode muito bem tirar a vaga de um garoto que estuda na rede
1137 pública. *Não é assim? Quem vai fazer essa avaliação? Política social ou política*
1138 *partidária?* Colocou que é uma pergunta e gostaria de ter a resposta. Disse que estão
1139 vendo as coisas sendo direcionadas e oportunidade para quem precisa é zero, “mas para
1140 quem não precisa” (sic). Comentou que, diante das sábias palavras, ele retira a sua
1141 emenda, mas que continuem o debate. O Sr. Presidente disse que o Vereador Julinho do
1142 Aeroporto pediu para retirar a emenda. Retirada a emenda, a pedido do autor. Em Questão
1143 de Ordem, o Vereador Marcel Silvano falou que o questionamento é importantíssimo e
1144 gostaria que garantissem a transparência nesse processo, que sempre foi muito
1145 questionado sobre o Bolsa-Atleta. Comentou a transparência e eficácia do Bolsa-Atleta,
1146 tudo isso sempre foi muito questionado, quando tratam da vulnerabilidade social, e não
1147 foi ele que trouxe esse tema, foi o próprio texto do governo. Falou que foi o texto do
1148 Prefeito que trouxe o tema vulnerabilidade social dentro dele, o que não deveria, porque
1149 estão falando de Bolsa-Atleta, pois há outros programas para tratar da vulnerabilidade
1150 social, na sua avaliação. Disse que falam de prioridade, prioritariamente, e se tiverem
1151 cinco bolsas, os cinco primeiros que estiverem no critério de prioridade vão assumir, é o
1152 critério de prioridade. O Sr. Presidente comentou que seria muito interessante que o
1153 “prioritariamente” estivesse na emenda do Vereador Julinho do Aeroporto, seria
1154 extremamente interessante: “prioritariamente o aluno da escola”, seria outro critério de
1155 decisão o aluno da escola pública. Disse que seria excelente e comentou isso com o
1156 Vereador Julinho do Aeroporto, sobre o aluno da escola pública ter prioridade. Colocou
1157 que, se sobrar vaga para quem ganha dez salários, que deem, pois, se há a vaga e há o
1158 dinheiro, então deem, mas, se houver alguém que ganhe dois salários, esse será prioritário,
1159 entende assim e acha que é o que o Vereador Julinho do Aeroporto quis fazer. Em
1160 Discussão, Emenda Modificativa nº 003, do Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da
1161 Silva, ao Projeto de Lei nº E-009/2019 - Modifica o Art. 4º do Projeto de Lei nº E-
1162 009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências. O Sr. Primeiro
1163 Secretário procedeu à leitura da Emenda: *A bolsa-atleta será concedida pelo prazo*
1164 *máximo de um ano, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das*
1165 *competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta*
1166 *amador irá participar, conforme disponibilidade financeira do Município.* Com a
1167 palavra, o Vereador Marcel Silvano comentou que vota a favor da emenda porque ela
1168 amplia de seis parcelas para um ano e isso deve ser umas dez parcelas, porque,
1169 dependendo do programa, quando trata de questões relacionadas ao ensino, são dez
1170 parcelas. Disse que isso é o próprio critério de regulamentação do governo. Colocou que

Página 30 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1171 acha que amplia, garante uma melhoria no projeto, até porque estão no Município de
1172 Macaé na moda das bolsas, e o Presidente da República foi para uma reunião do G-20
1173 vender bijuteria e, em Macaé, o Prefeito está com mania de bolsas. Comentou que
1174 algumas delas, até um debate que eles ouviram aqui hoje, o Sr. Presidente acreditando, e
1175 ele também concorda, pois com nove e sete anos a criança tem o esporte como algo para
1176 desenvolver disciplina, muitas vezes por diversão, e para ficar na competição, às vezes,
1177 pedagogicamente, pode não ter o resultado concreto. Em Aparte, o Vereador Dr. Márcio
1178 Bittencourt disse que a bolsa-atleta será concedida pelo prazo máximo de um ano, na
1179 realidade, quando colocam o prazo máximo de um ano, não quer dizer que vai ser um
1180 ano, pode ser dois meses, um mês, três meses, quatro meses, e tem muito medo dessa
1181 emenda do Vereador Dr. Eduardo porque colocou o prazo máximo de um ano. O
1182 Vereador Marcel Silvano retomou a palavra, dizendo que, na lei, o Prefeito colocou o
1183 prazo máximo de seis meses, por isso a emenda do Vereador Dr. Eduardo ajuda, pois era
1184 pouco, passa a ser o dobro, o dobro do pouco. Comentou que eles e também o Vereador
1185 Dr. Márcio Bittencourt mesmo estão alertando que é pouco, o que o Prefeito quer dar é
1186 pouco demais para o que os atletas precisam, e entendeu, por isso vai votar na emenda do
1187 Vereador Dr. Eduardo, porque o pouco vira o dobro do pouco. Disse que, na verdade, o
1188 que queria trazer ao debate, é que quando discutiram o mérito de uma das bolsas mais
1189 famosas, como a Bolsa-Escola, que era um projeto onde os estudantes com as maiores
1190 notas recebem uma bolsa de seiscentos reais, cem estudantes, em um universo de quarenta
1191 mil, do Ensino Fundamental do sexto ao nono ano, que deve dar em torno de vinte mil
1192 estudantes (sic). Falou que, no debate, ele alertava ali que, pedagogicamente, não é
1193 razoável transformar numa competição pelas notas, o melhor critério de avaliação sobre
1194 desenvolvimento da educação não são apenas as notas. Disse que são, por exemplo: as
1195 práticas esportivas na escola, o comprometimento com a disciplina, o comprometimento
1196 com o convívio com o outro, o comprometimento com o ambiente saudável sem
1197 preconceito, sem discriminação, sem estimulação ao ódio e sem violência. Comentou que
1198 tudo isso dentro do ambiente escolar e foi discutido ali que não era isso, porque era melhor
1199 garantir seiscentos reais para aqueles cem alunos de um universo enorme, só os cem que
1200 tiverem as melhores notas. Falou que ainda está esperando um resultado objetivo daquele
1201 projeto, pois quer ver se realmente essa turma está se desenvolvendo e se as escolas estão
1202 melhorando os índices. Comentou que é exatamente o que ele entende no objeto da
1203 emenda do Vereador Dr. Eduardo coloca ali, pois amplia e melhora uma situação em que
1204 já era pouco, mas esperam que o governo dê esse controle. Colocou que, se é um ano de
1205 bolsa, precisam saber o que isso rendeu para esses atletas, quais as conquistas de fato,
1206 qual foi o compromisso, inclusive, porque às vezes não vem com conquista, mas com o
1207 compromisso de representar bem o Município e o comportamento dentro dos espaços de
1208 disputas da prática esportiva, como também fora, na sociedade. Disse que os atletas vão
1209 carregar o carimbo do Município e, por isso, acredita que a emenda do Vereador Dr.

Página 31 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1210 Eduardo ajuda porque dobra o pouco. Falou que já entenderam que a Bolsa-Atleta é
1211 pouca, seis meses que o Prefeito propôs é pouco, e o que o Sr. Presidente está propondo
1212 agora é dobrar o pouco. Então, melhora sim e acredita que eles precisam votar a favor
1213 dessa emenda nesse sentido. O Vereador Dr. Márcio Barcelos disse que vai votar
1214 favorável à emenda apresentada pelo Vereador Dr. Eduardo por entender que ela é mais
1215 abrangente do que o texto inicial encaminhado pelo Prefeito. Falou que é interessante
1216 ouvir a oposição fazer um discurso do pouco e diz que o governo está com mania de dar
1217 bolsas. Disse que participou da votação da Bolsa-Escola. *E qual foi o motivo primordial*
1218 *para que o Prefeito encaminhasse essa bolsa para cá?* Comentou que tem hora que
1219 precisam colocar o pé no chão e entender as motivações das pessoas. Falou que, o Prefeito
1220 quando encaminhou o Bolsa-Escola para cá, dando quinhentos reais a cem alunos em um
1221 universo de quarenta mil alunos, também considerou pouco, mas esse aluno que está
1222 ganhando quinhentos reais está deixando de ser o aviãozinho do tráfico e de pegar os
1223 quinhentos reais do traficante para comprar um tênis que o pai não pôde comprar. Em
1224 Aparte, o Vereador Marcel Silvano agradeceu, dizendo que o objeto da Bolsa-Escola era
1225 enfrentar a evasão escolar, mas exatamente quem se evade da escola é quem vai cumprir
1226 papéis que eles não gostariam na sociedade, mas a distorção que alertaram, é que as
1227 maiores notas como único critério, não são daqueles que se evadem, que saem da escola,
1228 pelo contrário. Então, por isso discutem ali, porque as bolsas não trazem eficácia da
1229 maneira como estão sendo apresentadas para eles. O Vereador Dr. Márcio Barcelos
1230 agradeceu, dizendo que o Vereador Marcel Silvano trouxe outra luz para isso. Lembrou-
1231 se de quando era estudante do primário e tinham o direito de hastear a bandeira nacional,
1232 mas só aqueles que tiravam as melhores notas. Falou que, durante anos, no Colégio
1233 Mathias Neto, só hasteou a bandeira duas vezes na vida porque havia um rapaz que
1234 morava na Aroeira e chamava-se José Carlos, hoje já falecido, que era sempre o primeiro
1235 colocado em português e matemática, pois sempre tirava dez. Comentou que entende que
1236 não é critério somente a nota, mas é uma coisa importante. Falou que depois foi para o
1237 ginásio no Luiz Reid, onde teve uma colega que se chamava Bernadete, que é a esposa
1238 do Vereador Dr. Eduardo, que não o deixava tirar a nota máxima de jeito nenhum e era
1239 sempre a primeira colocada. Lembrou que o primeiro colocado era citado no jornalzinho
1240 que circulava no Colégio Luiz Reid, nele mostravam os primeiros colocados, mas nem
1241 por isso deixou de fazer um curso superior, de ser médico e atender as pessoas da sua
1242 comunidade. Colocou que acha que o Vereador Marcel Silvano tem razão porque são
1243 critérios que precisam ser discutidos e ampliados, mas acha que o que move é exatamente
1244 isso que está falando, é tirar a possibilidade ou diminuir essa possibilidade. Informou que
1245 vai votar a favor da matéria porque acha que é abrangente. O Vereador Marvel comentou
1246 o quanto é complicado fazer emenda nesta Casa, a emenda do Vereador Dr. Eduardo é
1247 ótima, assim como a do Vereador Julinho do Aeroporto, mas só faltou uma palavrinha:
1248 “prioridade”, pois assim a emenda seria maravilhosa também. Falou que a emenda do

Página 32 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1249 Vereador Dr. Eduardo, Presidente da Casa, diz que a Bolsa-Atleta será até um ano, porém,
1250 o Vereador Dr. Márcio Bittencourt levantou uma lebre, dizendo que pode o Prefeito pagar
1251 apenas um mês, dois meses ou três meses, porque não se obriga, na emenda, a ter os doze
1252 meses de parcela e sim até um ano. Disse que, em compensação, a metade da emenda do
1253 Vereador Dr. Eduardo contempla os atletas que não forem contemplados no Bolsa-Atleta
1254 mas que, se tiverem uma viagem para fazer, a Secretaria de Esporte está autorizada a
1255 bancar essa despesa. Comentou que, para polemizar mais ainda a situação, ele fez uma
1256 emenda que vem de encontro com a emenda do Vereador Dr. Eduardo: *As Bolsas-Atletas*
1257 *serão concedidas pelo prazo mínimo de seis meses.* Então, o Executivo tem a obrigação
1258 de pagar no mínimo seis parcelas da Bolsa-Atleta: *Podendo ser renovada por igual*
1259 *período, conforme disponibilidade financeira do Município.* Comentou que a do
1260 Vereador Dr. Eduardo não obriga e não tem um prazo mínimo, mas só para pagar e um
1261 prazo máximo de um ano. Falou que, em compensação, a emenda do Vereador Dr.
1262 Eduardo contempla a sua na questão dos atletas que ficaram de fora por algum motivo de
1263 certidão. Em Aparte, o Sr. Presidente disse que já conversaram, pois, se retirar a sua, vão
1264 perder a parte excelente, porque ele deveria escrever prazo mínimo e a do Vereador
1265 Marvel, se contemplar, mata a outra. Comentou que pensou na defesa da sua emenda pois
1266 a sua emenda tem menos chances de ser vetada do que a do Vereador Marvel, porque
1267 estabelece que vai pagar um ano e obriga a pagar seis meses, podem não querer. Mas,
1268 tendo a liberdade de poder pagar até um ano, pode ser que, em alguns casos raros, queiram
1269 pagar até um ano. Disse que tem menos chances de ser vetada porque não está obrigando
1270 que ele pague, mas dando a possibilidade de pagar até um ano e inclusive as viagens. O
1271 Vereador Marvel comentou que é uma ótima reflexão. Em Aparte, o Sr. Presidente disse
1272 que é apenas uma reflexão porque cada hora é um erro. O Vereador Marvel falou que é
1273 um projeto de lei de suma importância, estão ali o dia todo, é um dos projetos que mais
1274 foram demorados e, desde o seu primeiro dia de mandato, com quinze emendas, o que
1275 poderia ser evitado. Comentou que precisa falar um pouquinho do Prefeito porque, se ele
1276 fizesse uma Audiência Pública com quem realmente conhece, acredita que teriam poucas
1277 emendas ali. Disse que o Prefeito iria ouvir os atletas, analisaria as propostas deles e faria
1278 um projeto de lei de acordo com o que a população realmente merece. Colocou que agora
1279 ficam nesse impasse porque, se votar na emenda do Vereador Dr. Eduardo, ele pode pagar
1280 uma parcela ou duas como vem fazendo desde dois mil e dezesseis, só pagou três parcelas
1281 e não pagou as seis parcelas que estão na lei. Falou que é muito complicado, a ideia é
1282 maravilhosa, a sua emenda está com o prazo mínimo de seis meses, dentro da lei, mas
1283 pode ser vetada, e a emenda do Vereador Dr. Eduardo tem um prazo máximo de um ano,
1284 porém, podem pagar só um mês. Comentou que deixa sua reflexão e vê o que decidem.
1285 O Vereador Maxwell Vaz disse que é uma pauta boa e, como estão aprendendo, está
1286 gostando muito. Comentou que realmente as duas emendas se completariam de uma
1287 forma brilhante, pois a emenda que estão discutindo é uma emenda que não podem perder,

Página 33 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1288 a do Vereador Marvel também não podem perder. Disse que ficou um negócio complexo.
1289 Falou que a emenda do Vereador Dr. Eduardo, no seu entendimento, é mais completa,
1290 abre possibilidade bastante interessante e são casos mais reais, vai atender a casos reais.
1291 Colocou que, se as duas forem para votação, vai votar nas duas. Comentou que, como
1292 líder da oposição, precisa se manifestar sempre quando alguém fala, pois o Dr. Márcio
1293 Barcelos falou que a oposição tem que descer do salto, colocar o pé no chão. Falou que
1294 todos precisam descer do salto e botar o pé no chão, até porque ele fez um requerimento
1295 do Jovem Cientista, que foi criado em dois mil e quinze, fez um requerimento para a
1296 Secretaria para saber quais foram os alunos contemplados, mas a resposta foi que estavam
1297 preparando e elaborando para ver como fica. Disse que, assim como esse projeto e outros
1298 de bolsas, eles querem ver efetividade, como o Vereador Marcel Silvano falou, porque se
1299 enchem de esperança, enchem as pessoas de esperança e depois veem que é um sofisma,
1300 é uma sacanagem que fazem com as pessoas. Comentou que precisam colocar isso à luz
1301 do debate para todo mundo saber, pois muitas vezes cobram as coisas de forma enérgica,
1302 é porque estão acompanhando todo esse trâmite e vendo as coisas que estão ficando para
1303 trás. Colocou que, no projeto do Jovem Cientista, ele discursou, aplaudiu e elogiou o
1304 Prefeito, pois era um projeto bacana, mas nenhuma criança até hoje foi contemplada, isso
1305 desde dois mil e quinze. Disse que o projeto sequer foi colocado na escola. Falou para o
1306 Vereador Dr. Eduardo que vai votar sim e, se a matéria do vereador vier, também vai
1307 votar sim, porque quem sabe o Executivo não faz a fusão. Em Questão de Ordem, o
1308 Vereador Marvel parabenizou o Presidente desta Casa pela atitude que teve com as
1309 crianças que estavam no Plenário, pois está dando um lanche para elas, é uma ótima
1310 atitude do vereador porque é uma Sessão gigante. Mostrou um cinturão da atleta Júlia,
1311 aluna de César Maillet, que foi campeã neste fim de semana na categoria e conquistou o
1312 direito de lutar um desafio valendo um cinturão. Comentou que foi a Confederação
1313 Americana Kids que promoveu um evento bacana no Rio de Janeiro, onde Júlia esteve
1314 presente e se consagrou nesse desafio, a mãe é a Sr.^a Verônica, uma grande guerreira,
1315 mora na comunidade e todos os dias a leva para treinar. Disse que é uma das atletas mais
1316 dedicadas da sua academia, não falta nenhum treino e, com certeza, com o incentivo da
1317 Bolsa-Atleta, vai trazer um título mundial. O Sr. Presidente comentou que liberou o
1318 lanche para as crianças que estavam presentes no Plenário, mas não ia falar isso. Em
1319 Questão de Ordem, o Vereador Robson Oliveira saudou todos, dizendo que está
1320 observando e ouvindo todos atentamente, até porque papai do céu deu dois ouvidos e uma
1321 boca só. Falou que escutou um debate enriquecedor, mas ouvindo o Vereador Marvel,
1322 com esse cinturão e medalha, lembrou-se de um garoto que ele ajuda, que se chama Claus
1323 Henrique, que patrocina e ajuda. Disse que a mãe do menino sofre muito porque ele tem
1324 oito anos de idade, tem dificuldade financeira, a mãe fica pedindo ajuda e patrocínio,
1325 então, imaginem quantos atletas passam por isso e o quanto essa Bolsa-Atleta é
1326 importante para eles. Pediu a sensibilidade de todos eles, os legisladores, nesta Sessão

Página 34 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1327 Extraordinária, para que pudessem votar realmente analisando, porque só os atletas
1328 sabem, para levar um cinturão e medalha dessa, a dificuldade de estudar, alimentar-se,
1329 bancar casa e pagar as despesas. Comentou que qualquer dinheiro que vem para ajudar é
1330 bem-vindo e fez um apelo aos empresários, comerciantes e aos que podem ajudar para
1331 que passem a investir nos atletas mirins, nas crianças, nos atletas esportivos e nos atletas
1332 seniores, porque ajuda sempre é bem-vinda e o esporte é o que tira a molecada da
1333 violência. Colocou que estão aqui hoje debatendo este assunto, que é de suma
1334 importância, e que o Prefeito não vete esse projeto, porque, se vetar e voltar para esta
1335 Casa, que derrubem o veto do Prefeito. Em Votação nominal, através do painel eletrônico,
1336 foi aprovada a Emenda Modificativa nº 003/2019, com os votos favoráveis dos
1337 Vereadores: Júlio César de Barros, Márcio Soares Bittencourt, Renata Thomaz de
1338 Oliveira, Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José Franco de Muros,
1339 Luciano Antônio Diniz Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Márcio Rodrigues
1340 Barcelos, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Paulo Fernando Martins Antunes,
1341 Robson Oliveira Constantino e Valdemir da Silva Souza. O Sr. Presidente disse que foi
1342 aprovado com quatorze votos favoráveis e nenhum contrário. Em Discussão, Emenda
1343 Modificativa nº 009, do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei nº 009/2019-
1344 Modifica o caput do Art. 4º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-
1345 Atleta e dá outras providências. O Sr. Primeiro Secretário procedeu à leitura da emenda,
1346 em que consta o seguinte: *Art. 4º As Bolsas-Atletas serão concedidas pelo prazo mínimo*
1347 *de 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período, conforme disponibilidade*
1348 *financeira do município.* Com a palavra, o Vereador Marvel disse que essa emenda, junto
1349 com a emenda do Sr. Presidente, ficaria cem por cento, seria o ideal. *Como que acontece*
1350 *se as duas emendas forem aprovadas? O Executivo não consegue fazer uma junção? Tem*
1351 *que escolher uma?* Comentou que, na sua emenda, pedem o prazo mínimo de seis meses
1352 para que contemplem seis meses de bolsa e, assim, não acontecer o que vem acontecendo
1353 nos anos anteriores. Colocou que os atletas se programam o ano todo para lutar, mas na
1354 hora de receber a Bolsa-Atleta são duas ou três parcelas, nunca viu pagando quatro. Disse
1355 que sempre foram quatro no máximo, nunca viu um secretário conseguir pagar quatro
1356 parcelas na atual gestão do Dr. Aluízio. Falou que obrigar é uma palavra muito forte, mas
1357 limita ao prazo mínimo de seis meses, mas vai deixar para o Plenário decidir qual é a
1358 melhor situação, e defende o prazo mínimo de seis meses, do que correr o risco de pagar
1359 apenas um mês ou dois meses. Pediu voto favorável. Em Questão de Ordem, o Vereador
1360 Julinho do Aeroporto comentou que, antes de votar a emenda, precisam votar o parecer
1361 porque tem dois votos contrários da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
1362 Garantias Fundamentais. Falou que, na outra comissão, há até o parecer do Vereador
1363 Marcel Silvano, que deu voto favorável, os três vereadores da outra comissão dão
1364 favorável e pelo prosseguimento, mas os dois da Comissão de Constituição, Justiça,
1365 Redação e Garantias Fundamentais dão pelo não prosseguimento. O Sr. Primeiro

Página 35 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1366 Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
1367 Garantias Fundamentais: *Tendo em vista o exposto, observado o que fora apresentado na*
1368 *propositura, reitero o voto desta comissão em sentido favorável à Emenda Modificativa*
1369 *nº 003, uma vez que o seu texto se apresenta mais benéfico ao atleta que contemplará a*
1370 *bolsa, dentro da disponibilidade financeira deste Município. Desse modo, voto pelo não*
1371 *prosseguimento.* Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto perguntou se
1372 poderia pedir ao Primeiro Secretário para ler o voto do relator da Comissão de Finanças,
1373 Orçamento, Planejamento e Tributação, acha que é o Vereador Marcel Silvano. O Sr.
1374 Primeiro Secretário procedeu leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento,
1375 Planejamento e Tributação: *Trata-se de propositura da emenda ao Projeto de Lei nº E-*
1376 *009/2019, que modifica o caput do Art. 4º do presente projeto encaminhado a esta*
1377 *Comissão para análise e parecer. A presente proposição não gera despesa ou impacta*
1378 *no erário público, não excedendo tanto os limites estabelecidos pela Lei de*
1379 *Responsabilidade Fiscal, bem como não impacta no orçamento municipal no ano*
1380 *corrente e nos três anos subsequentes. Conforme o art. 29 da CRFB, estando em*
1381 *consonância ainda com regra art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, antes*
1382 *posto, voto pelo prosseguimento do feito e sua apreciação pelo Plenário desta Casa.*
1383 *Vereador Marcel Silvano.* O Sr. Presidente disse que esse é o parecer da Comissão de
1384 Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais. Em Questão de Ordem, o
1385 Vereador Marvel disse que gostaria de entender por que o primeiro parecer foi favorável,
1386 dizendo que a emenda é boa, deram um parecer qualificando a emenda e, no final, votam
1387 contra. Colocou que não conseguiu entender, pois relatam que é bom, favorável. *E o voto*
1388 *é político contrário?* Porque não conseguiu entender. Perguntou se é da CCJ o primeiro
1389 parecer. O Sr. Presidente falou que o voto é pelo não prosseguimento da emenda. Em
1390 Questão de Ordem, o Vereador Marvel perguntou se relatam a favor. O Sr. Presidente leu
1391 novamente o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias
1392 Fundamentais: *Tendo em vista o exposto, observado o que fora apresentado na*
1393 *propositura, reitera o voto desta comissão em sentido favorável à Emenda Modificativa*
1394 *nº 003, uma vez que o seu texto se apresenta mais benéfico ao atleta, que contemplará a*
1395 *bolsa, dentro da disponibilidade financeira deste Município. Desse modo, voto pelo não*
1396 *prosseguimento.* O Vereador Marvel disse que anteriormente votam favorável, há um
1397 voto favorável. Disse que há coisas que tem dificuldade de entender. Em Questão de
1398 Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto disse que isso é muito bom acontecer porque
1399 existem coisas difíceis de entender. Falou que o Vereador Dr. Luiz Fernando, que é o
1400 relator, deu pelo não prosseguimento, o Vereador Dr. Márcio Bittencourt “deu de
1401 acordo”. *Mas de acordo com o que?* Mas só tem dois votos, por isso não votou. O Sr.
1402 Presidente disse que tem dois votos, mas precisavam de pelo menos um a favor. Em
1403 Questão de Ordem, o Vereador Marvel disse que o Vereador Julinho do Aeroporto acabou
1404 de dizer que o Vereador Dr. Márcio Bittencourt “deu de acordo”. O Sr. Presidente

Página 36 de 52

ful



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1405 explicou que foi de acordo com o relatório, pois seguiu o relator, quando “deu de acordo”
1406 foi de acordo com o relatório. O Vereador Dr. Márcio Barcelos disse que agora a bancada
1407 ficou confusa porque o relator da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias
1408 Fundamentais elogia a emenda do Vereador e, no final, dá o voto contrário. Comentou
1409 que gostaria de uma explicação para isso, porque não está entendendo. O Sr. Presidente
1410 disse que, na verdade, a emenda em discussão é a Emenda nº 009, e o vereador está de
1411 acordo com a Emenda nº 003. Colocou que não há loucura nenhuma no que ele fez
1412 porque, como ele está de acordo com a Emenda nº 003, está dando voto contrário à
1413 Emenda nº 009. Em Questão de Ordem, o Vereador Dr. Márcio Bittencourt explicou que
1414 a Emenda nº 003 do Vereador Dr. Eduardo que acabaram de aprovar, pois acharam que a
1415 emenda dele era mais ampla. Comentou que explicaram no relatório que a Emenda nº 003
1416 previa doze meses e foi o que falaram aqui, porque uma completava a outra e por isso
1417 votaram pelo não prosseguimento. Disse que a CCJ deu contrário (sic) porque a Emenda
1418 nº 003, do Vereador Dr. Eduardo, abrangia mais, elogiaram a emenda do Vereador
1419 Marvel, mas deu pelo não prosseguimento porque a outra era mais ampla e por isso fez o
1420 elogio. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano disse que pelo que está
1421 entendendo, é que o relatório feito sobre a emenda que está em apreciação agora, mas foi
1422 sobre uma outra emenda. O Sr. Presidente explicou que foi sobre a Emenda nº 003 e foi
1423 sobre os prazos. O Vereador Marcel Silvano disse que as duas emendas são diferentes,
1424 elas podem tratar de uma mesma questão, mas de formas diferentes. Colocou que são
1425 duas emendas diferentes, uma trata do mínimo e a outra do máximo, o parecer, pelo que
1426 está avaliando e entendendo, trata de outra emenda e não da emenda em questão.
1427 Comentou que a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais,
1428 na sua avaliação, deveria discutir a constitucionalidade, a legalidade e até fazer essa
1429 triagem, que pode haver, de emendas repetidas. Disse que esse é o objeto dessa emenda.
1430 Perguntou à Mesa se o parecer é sobre a emenda em debate ou sobre uma outra emenda.
1431 O Sr. Presidente explicou que, no parecer, ele diz: “Reitero o meu voto na Emenda nº
1432 003.” Confirma que, ao analisar a emenda em discussão, o relator acha melhor a Emenda
1433 nº 003. Então, ele reitera o voto na Emenda nº 003, portanto, dá pelo não prosseguimento
1434 da Emenda nº 009 porque as emendas são semelhantes. Em Questão de Ordem, o
1435 Vereador Marcel Silvano disse que o equívoco se dá quando a comissão define inclusive
1436 o futuro, porque se o Plenário, no momento da apreciação, tivesse votado contra a Emenda
1437 nº 003, estariam aqui em um impasse para votar uma outra emenda que o relatório
1438 encaminha pelo não prosseguimento. Falou que está fazendo o relatório do achismo,
1439 porque, no seu entendimento, a linha de raciocínio da relatoria foi essa. Disse que, na sua
1440 avaliação, o relatório sobre a emenda em debate não existe, ele avalia uma outra emenda
1441 e uma outra discussão. O Sr. Presidente disse que, se não houver voto nenhum da
1442 Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, ela vai para
1443 decisão do Plenário, tanto faz se tem um voto ou três negativos, mas não teve nenhum

Página 37 de 52

Final



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1444 voto favorável da comissão em questão. Falou que isso obriga a ter votação do Plenário
1445 no relatório. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano comentou que é
1446 exatamente isso que está solicitando o Sr. Presidente, para que vote o relatório, até por
1447 entender que a comissão não discutiu a emenda. O Sr. Presidente disse que não votam o
1448 relatório, eles votam o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias
1449 Fundamentais. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano disse que o relatório é
1450 o parecer. O Sr. Presidente falou que o relatório é o parecer e é isso que está em votação.
1451 Disse que essa emenda, segundo o relator, conflita com a sua emenda que foi votada
1452 anteriormente e reiterou que a Emenda nº 003, no entendimento do relator, era melhor.
1453 Colocou que quem for a favor do relatório da CCJ vota “Sim”, quem for contra o relatório
1454 da CCJ vota “Não”. Em Votação nominal, através do painel eletrônico, foi mantido o
1455 parecer da CCJ com os votos favoráveis dos Vereadores: Júlio César de Barros, Márcio
1456 Soares Bittencourt, Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José Franco de
1457 Muros, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Rodrigues Barcelos, Paulo Fernando
1458 Martins Antunes e Valdemir da Silva Souza e com os votos contrários dos Vereadores:
1459 Renata Thomaz de Oliveira, Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet,
1460 Maxwell Souto Vaz e Robson Oliveira Constantino. O Sr. Presidente disse que foi
1461 mantido o relatório da CCJ. Em Questão de Ordem, o Vereador Dr. Márcio Barcelos disse
1462 que votou “sim” por entender o relatório, porque ficou justificado para ele. O Vereador
1463 Dr. Márcio Bittencourt disse que vai ler um artigo, pois disseram que estavam retirando,
1464 mas retirar um artigo só não há como. Procedeu à leitura: *Promovente, Vereador*
1465 *Cristiano Gelinho -Adiciona o 2º do Art. 3º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que dispõe*
1466 *sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências. Item 1: o Atleta será automaticamente*
1467 *desligado do Programa Bolsa-Atleta ao completar dezoito anos de idade.* Em Questão
1468 de Ordem, o Vereador Cristiano Gelinho disse que está tudo muito confuso, mas fez esse
1469 projeto de lei incluindo os atletas para que eles não passem na idade (sic) antes da
1470 emenda do Vereador Dr. Eduardo, que é sem limite de idade. Explicou que, no projeto de
1471 lei, vem que, ao completar dezoito anos de idade, os atletas seriam desligados, então, quis
1472 colocar o primeiro parágrafo para entender que os cadeirantes não passarão por esse crivo
1473 da idade. O Sr. Presidente colocou que entende que já abrangeram sem limite de idade.
1474 Em Questão de Ordem, o Vereador Cristiano Gelinho disse que, se vetarem a emenda do
1475 Vereador Dr. Eduardo, os cadeirantes serão prejudicados. O Sr. Presidente perguntou se
1476 a emenda do Vereador Cristiano Gelinho garantiria isso se o Prefeito vetasse a sua
1477 emenda. O Vereador Cristiano Gelinho falou que, se não vetassem a sua, garantiria. O
1478 Primeiro Secretário procedeu à leitura da emenda: *Art. 1º O Atleta será automaticamente*
1479 *desligado do Programa Bolsa-Atleta ao completar dezoito anos de idade.* Segundo artigo:
1480 *Aos atletas não será aplicado o requisito do inciso I deste artigo, não imposto limite de*
1481 *idade para o ingresso no Programa Bolsa-Atleta.* Com a palavra, o Vereador Márcio
1482 Bittencourt colocou que não consegue ver como pode desvincular um item do outro. Em

Página 38 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1483 Questão de Ordem, o Vereador Cristiano Gelinho falou que não é adivinho e não poderia
1484 imaginar que a emenda do Vereador Dr. Eduardo seria aprovada, sendo que ele tem que
1485 se respaldar e se debruçar no projeto de lei que veio. Comentou que continuou o primeiro
1486 parágrafo e no segundo fez a modificação. Colocou que é só o Primeiro Secretário ter boa
1487 vontade, porque parece que está querendo confundir. Em Questão de Ordem, o Vereador
1488 Marvel disse que fez uma emenda supressiva, retirou pelo entendimento dos mais antigos,
1489 o vereador retirou a sua também e, se retornar com a sua supressiva, acabam com todo
1490 esse problema. Procedeu à leitura da sua Emenda Supressiva: "O atleta será
1491 automaticamente desligado do Programa Bolsa-Atleta ao completar dezoito anos." Disse
1492 que, se suprimirem essa emenda, será resolvido todo o problema dos atletas. O Sr.
1493 Presidente disse que a sua emenda já contempla isso. Em Questão de Ordem, o Vereador
1494 Cristiano Gelinho falou que contempla, mas, se o Prefeito vetar e sustentarem o veto ali,
1495 vai ficar complicado. O Sr. Presidente comentou que, se o Prefeito vetar a sua emenda,
1496 ficará valendo o limite e a do vereador também ficará prejudicada. O Vereador Cristiano
1497 Gelinho disse que a sua é outra emenda, pois o Prefeito pode vetar a emenda do Vereador
1498 Dr. Eduardo e a sua passar, não prejudica os cadeirantes. O Sr. Presidente perguntou *se a*
1499 *emenda do Vereador Cristiano Gelinho é absolutamente para os cadeirantes?* O
1500 Vereador Cristiano Gelinho respondeu que sim, a sua emenda é só para cadeirantes. Em
1501 Questão de Ordem, o Vereador Dr. Márcio Bittencourt colocou que, de maneira nenhuma,
1502 quis prejudicar o Vereador Cristiano Gelinho, só está tentando ser imparcial o tempo todo
1503 e vendo as interpretações. Falou que sabe o que o Vereador Cristiano Gelinho quis dizer
1504 porque, se a emenda do Vereador Dr. Eduardo cair, ficará a dele, que é para os atletas
1505 paraolímpicos terem a bolsa. Comentou que não sabe como fazer isso com dois artigos,
1506 pois um artigo contradiz o outro que já foi aprovado. "E como aprovam um artigo
1507 dizendo: *O atleta será automaticamente desligado do Programa Bolsa-Atleta ao*
1508 *completar dezoito anos?*" Disse que, se aprovar isso, porque o que aprovou antes do
1509 Vereador Dr. Eduardo, que é sem idade, isso não vale mais. Comentou que não está
1510 escrito na emenda que era para os paratletas, se estivesse escrito, estaria de acordo com o
1511 vereador, mas infelizmente isso não está escrito. Colocou que é a mesma coisa que falou
1512 com o Vereador Julinho do Aeroporto, pois há determinadas coisas que escrevem e que
1513 não ficam. Comentou que entende o que o Vereador Cristiano quis falar, mas não é o que
1514 está escrito e o que vale é o que está escrito. Em Questão de Ordem, o Vereador Cristiano
1515 Gelinho falou que, já que estão na escola, quer aprender. *O Prefeito pode vetar*
1516 *parcialmente uma emenda?* Colocou que, se pode vetar parcialmente, não há motivos
1517 para não avançar com a sua emenda, pois o Prefeito pode ver o que quer vetar, mas, se
1518 está em uma escola, quer aprender. Perguntou ao Sr. Presidente se é assim. Em Questão
1519 de Ordem, o Vereador Marvel explicou que já aprovaram a emenda do Vereador Dr.
1520 Eduardo; caso aprovem a emenda do Vereador Cristiano Gelinho, a emenda do Vereador
1521 Dr. Eduardo tem que sair porque é modificativa. O Sr. Presidente falou que a sua emenda

Página 39 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1522 já prevê, porque, se tiver que vetar, vai vetar a de todo mundo. Em Questão de Ordem, o
1523 Vereador Cristiano Gelinho disse que confia em todos os vereadores, até que joguem
1524 muito sujo com ele, vai acreditar no Vereador Marvel e não é isso que está em pauta ali.
1525 Colocou que acredita, respeita, sabe das motivações para querer ver um esporte avançar
1526 e acredita em tudo isso, mas, em momento algum, disse que o Vereador Marvel estava
1527 estragando o projeto, não saiu dele, até pelo respeito que tem pelo vereador. Disse que
1528 poderia falar se o Vereador Marvel não o respeitasse, mas não é o caso. Falou que podem
1529 colocar em risco e prejudicar o cadeirante, podem dizer que os Vereadores Marvel e Dr.
1530 Eduardo acham que, se a emenda deles cair e a sua não, não irá prejudicar o cadeirante,
1531 mas prejudica. Comentou que vai contar com a sensibilidade do Vereador Dr. Eduardo,
1532 inclusive, que é sensível e fez uma emenda muito parecida com a sua. Colocou que não
1533 acredita que tem motivos para retirar a sua emenda porque se vetarem a emenda do
1534 Vereador Dr. Eduardo e não vetarem a sua, pelo menos salvaram o cadeirante, é só isso.
1535 O Sr. Presidente disse que, também assim, o erro foi porque, na verdade, não tinha a
1536 palavra, mas sim três pontinhos e escrever o parágrafo 2º (segundo). Disse que, na hora
1537 de a Câmara redigir e encaminhar o projeto, ao invés de fazer isso, deveria ter colocado
1538 os três pontinhos depois do parágrafo 1º (primeiro). Comentou que a emenda do Vereador
1539 Cristiano Gelinho garante, mesmo que a sua seja vetada, que os cadeirantes fiquem sem
1540 limite de idade. Disse que acha isso interessante. Em Questão de Ordem, o Vereador Dr.
1541 Márcio Barcelos falou para o Vereador Cristiano Gelinho que sabe da motivação, pois
1542 está preocupado com os cadeirantes se o projeto dele não for aprovado. Colocou que o
1543 Vereador Cristiano Gelinho não tinha a obrigação de saber que o projeto do Vereador Dr.
1544 Eduardo, sendo mais abrangente, seria aprovado. Sugeriu que votassem a favor e
1545 deixassem que o Executivo faça as alterações que achar necessárias, se existem dois
1546 parágrafos nesse artigo conflitante de dezoito anos e dos cadeirantes. Falou que o Prefeito
1547 pode vetar parcialmente o projeto, entendendo que o do Vereador Dr. Eduardo é mais
1548 abrangente, mas que o do Vereador Cristiano Gelinho contempla os cadeirantes. Disse
1549 que vota a favor. O Sr. Presidente disse que, se o Prefeito sancionar o seu projeto de lei,
1550 não faz mais sentindo nenhum, mas ele realmente pode não querer dar para todos os
1551 atletas e dar para o cadeirante. Comentou que acha que o erro foi no parágrafo primeiro
1552 porque coloca o que não precisava colocar, era só colocar três pontinhos. Então, acha que
1553 merece entrar. Em Discussão, Emenda Aditiva nº 004, do Vereador Cristiano de Almeida
1554 Silveira, ao Projeto de Lei nº E-009/2019 - Adiciona o §2º ao Artigo 3º do Projeto de Lei
1555 nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras providências. Em Votação
1556 nominal, através do painel eletrônico, foi aprovada a Emenda Aditiva nº 004/2019, com
1557 os votos favoráveis dos Vereadores: Júlio César de Barros, Márcio Soares Bittencourt,
1558 Renata Thomaz de Oliveira, Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José
1559 Franco de Muros, Marcel Silvano da Silva Souza, Márcio Rodrigues Barcelos, Marvel
1560 Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Paulo Fernando Martins Antunes, Robson Oliveira

Página 40 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1561 Constantino e Valdemir da Silva Souza. Em Justificativa de Voto, o Vereador Cristiano
1562 Gelinho agradeceu aos seus pares e pediu desculpas pela confusão que nasceu dele, um
1563 aprendiz, mas está ali para aprender. Disse que, de fato, quer aprender e foi a sua fala no
1564 primeiro dia em que entrou nesta Casa, mas aprende com a resiliência de todos os seus
1565 pares e o alto nível das discussões ali. Agradeceu pelo voto. Em Discussão, Emenda
1566 Aditiva nº 11, do Vereador Maxwell Souto Vaz, ao Projeto de Lei nº E-009/2019 -
1567 Adiciona o §6º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº E-009/2019, que dispõe sobre a Bolsa-
1568 Atleta e dá outras providências. O Sr. Primeiro Secretário procedeu à leitura da emenda:
1569 *§6º - Terá prioridade na concessão da Bolsa-Atleta o atleta com renda familiar de até*
1570 *três salários mínimos.* Com a palavra, o Vereador Julinho do Aeroporto disse que é uma
1571 emenda que vai acabar prejudicando muita gente, o projeto do governo fala em
1572 vulnerabilidade social e o vereador faz uma emenda colocando três salários mínimos.
1573 Comentou que isso vai acabar trazendo um prejuízo e queria que o Vereador Maxwell
1574 Vaz pudesse explicar, mas o vereador ia deixar passar batido. Falou que eles conversaram,
1575 mas quando tiveram a emenda que falava da rede pública do estado, tiveram outros
1576 entendimentos e por isso teve que retirar. Disse que quer entender melhor essa situação
1577 da renda até três salários mínimos porque, quando o governo fala em vulnerabilidade
1578 social, entende quantas outras pessoas que ganham três salários mínimos e vivem em uma
1579 situação difícil. Falou que Macaé é diferente, não podem, de forma nenhuma, querer
1580 comparar um cidadão que vive em Macaé com outro que mora no interior dos estados
1581 brasileiros. Comentou que é muito diferente da realidade de Macaé porque o cidadão que
1582 mora aqui e ganha três salários mínimos paga mil e oitocentos reais de aluguel e tem que
1583 pagar água, luz e manter a sua família. Pediu que o Vereador Maxwell Vaz explicasse
1584 melhor, até mesmo para que ele pudesse entender e colaborar com a emenda do vereador.
1585 O Vereador Paulo Antunes assumiu a Presidência interinamente. O Vereador Maxwell
1586 Vaz comentou que não ia deixar passar batido, mas não é essa a sua intenção porque
1587 estava entendendo que já discutiram muito, antecipadamente, sobre essa questão, mas
1588 depois vieram outros assuntos e é natural que tenham se perdido em alguma informação.
1589 Falou que, até nas primeiras discussões, falaram que, se for por vulnerabilidade social, os
1590 atletas que estão ali vão ficar de fora porque a maioria dos atletas pode ter de um salário
1591 mínimo até três salários mínimos. Então, aquele critério era muito radical e excludente.
1592 Comentou que, para dar o caráter social, que todos ali entendem que deve ter caráter
1593 social esse projeto da Bolsa-Atleta, a emenda aditiva trata do seguinte: “terá prioridade”,
1594 porque se houver um com uma renda familiar de seis mil reais e outro com renda familiar
1595 de três mil reais, a prioridade é quem tem renda familiar de três mil reais. Falou que acha
1596 um bom parâmetro porque não tinha parâmetro nenhum e, dessa forma, vão construindo
1597 o desenvolvimento e apoiando o atleta para que ele tenha acesso à Bolsa-Atleta dentro de
1598 uma renda familiar em que ele seja contemplado e era a renda que o Vereador Dr. Eduardo
1599 estava defendendo. Comentou que acima de uma renda familiar de três salários mínimos

Página 41 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1600 já é uma renda alta e isso ali é uma renda familiar. Colocou que se o marido ganha três
1601 salários, a esposa ganha três salários, a renda familiar são três salários e o total são seis
1602 salários. Então, é como interpretar e como fazer a conta, pois estão tratando de renda
1603 familiar ali. Disse que acha que está bem abrangente, mas é um critério abrangente, bom
1604 e trata da prioridade, é como se fosse um critério de desempate. Comentou que é um
1605 parâmetro porque a lei não tem parâmetro e estão colocando um parâmetro de renda
1606 familiar flexível, bom e que indica prioridade. Pediu aos vereadores que votem a favor da
1607 matéria para que possam contemplar os atletas que estão acompanhando e aqueles que
1608 precisam de um apoio financeiro. Em Questão de Ordem, o Vereador Dr. Márcio Barcelos
1609 colocou que acredita que a preocupação do Vereador Julinho do Aeroporto procede, assim
1610 como a preocupação do Vereador Maxwell Vaz. Disse que está lendo a proposta de
1611 emenda do Vereador Maxwell Vaz e sugeriu que fosse redigido o parágrafo 6º da seguinte
1612 forma: *Terá prioridade na concessão da Bolsa-Atleta o atleta com a menor renda*
1613 *familiar*, e assim não estabelecer um limite de três ou quatro salários mínimos. Comentou
1614 que fica pensando que, ao estabelecer uma renda familiar de até três salários mínimos,
1615 ajudaria a balizar um modelo, mas sabe da intenção do vereador. Disse que o atleta com
1616 menor renda familiar teria prioridade. O Vereador Dr. Eduardo reassumiu a Presidência.
1617 O Vereador Dr. Marcio Barcelos disse que já falou o que pensava. Em Aparte, o Vereador
1618 Maxwell Vaz colocou que entendeu o que o Vereador Dr. Márcio Barcelos está falando,
1619 mas se fossem colocar no critério de desempate para todas as modalidades. Comentou
1620 que o artigo dá um parâmetro e, se não votarem esse artigo, não vai haver parâmetro
1621 nenhum e não há outra emenda que fale de parâmetro de renda. Então, se há a necessidade
1622 de fazer uma conexão social, pensa que esse é um parâmetro bem elástico, como o
1623 Vereador Julinho do Aeroporto falou, pois Macaé é uma cidade diferenciada e o aluguel
1624 é caro. Comentou que está falando de uma renda familiar de três mil reais, está falando
1625 de uma renda familiar de até três salários mínimos, que tem tiver a renda familiar de um
1626 salário e meio, dois ou três salários, essa é a renda familiar que propôs como parâmetro
1627 (sim). Disse que, se votarem contra, não haverá parâmetro nenhum, mas, se votarem a
1628 favor, haverá um parâmetro de renda familiar no projeto. O Vereador Marcel Silvano
1629 comentou que estão debatendo um projeto que o Prefeito encaminha alterando os critérios
1630 e o formato praticamente por completo do Programa Bolsa-Atleta, que é uma luta dos
1631 atletas de Macaé há muito tempo dos atletas de Macaé. Falou que quando o Vereador
1632 Marvel assume o mandato, com toda a justiça e disposição do mundo, retoma essa pauta
1633 com muito entusiasmo e é um desdobramento de uma Bolsa-Atleta de dois mil e seis.
1634 Disse que o artigo 1º dizia o seguinte: *Fica instituída a Bolsa-Atleta destinada aos*
1635 *residentes no Município de Macaé praticantes do desporto em rendimento de*
1636 *modalidades olímpicas, paraolímpicas e não olímpicas em que os esportes sejam filiados*
1637 *e regulamentados por federações, confederações e ligas desportivas*. Colocou que o
1638 projeto vai se desenrolando e, mais abaixo, diz que não pode receber patrocínios de pessoa

Página 42 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1639 jurídica, mas não trata aqui de limitações e de recorte social. Comentou que quem traz
1640 essa inovação é o Prefeito quando encaminhou o projeto para cá, até porque Bolsa-Atleta,
1641 na sua avaliação o nome pode ser reconsiderado, podem aprofundar a discussão da
1642 concepção do nome bolsa. Disse que tem uma determinada concepção da situação da
1643 bolsa e tem uma concepção sobre auxílio, sobre prêmio ou sobre apoio. Colocou que
1644 poderiam estar discutindo que esse projeto se trata de uma premiação do Município aos
1645 atletas que disputam ou um incentivo do Município aos atletas que disputam, ao invés de
1646 usar o termo bolsa. Falou que o governo fala da bolsa como forma de incentivo e de apoio
1647 para manter o espírito do que era a legislação de dois mil e seis, não se lembra, pois era
1648 pequeno na época, mas alguns vereadores votaram naquela lei. Comentou que o espírito
1649 do projeto, a intenção e o objeto do projeto devem estar na mensagem que o Prefeito
1650 manda para os vereadores quando encaminha o projeto de lei. Disse que a mensagem do
1651 Prefeito é o espírito e a intenção do projeto, a intenção do projeto de acordo com o que o
1652 Prefeito escreveu e assinou não é criar mais um programa de caráter social para atingir
1653 classes com menos condições de vida ou com menos condições econômicas. Comentou
1654 que não estão ali discutindo a criação, a instituição de um programa social novo que tenha
1655 como pano de fundo os atletas, o esporte e a prática esportiva. Procedeu à leitura da
1656 mensagem do Prefeito: *O presente projeto de lei refere-se à alteração na regulamentação*
1657 *da Bolsa-Atleta, visando criar melhores condições para o seu aperfeiçoamento e*
1658 *favorecendo o fomento do esporte no âmbito municipal.* Colocou que, no âmbito
1659 Municipal, é todo mundo do Município, independente de todos os recortes que possam
1660 acontecer e existir. Continuou a leitura: *Observo os princípios da legalidade,*
1661 *razoabilidade e isonomia.* Disse que a isonomia trata todo mundo igual, mas acha
1662 importante trazer o espírito e o objeto do que o Prefeito escreveu na mensagem, pois é o
1663 que vem antes do texto da lei. Falou que quando o Prefeito traz esse adendo e essa
1664 inovação de limitar: *Fica instituída a Bolsa-Atleta destinada aos atletas em situação de*
1665 *vulnerabilidade social residentes no Município de Macaé.* Colocou que o Prefeito
1666 descaracteriza a função que ele mesmo escreveu na mensagem de mudar a
1667 regulamentação: *Visando criar melhores condições para o seu aperfeiçoamento e*
1668 *favorecendo o fomento do esporte no âmbito municipal.* Comentou que ele estaria criando
1669 um outro programa social com critérios de vulnerabilidade social porque assim poderiam
1670 tratar vários critérios se o debate fosse esse. Colocou que, na sua avaliação, não deveria
1671 estar no texto da lei, é suprimir essa expressão e garantir o debate do incentivo, o auxílio,
1672 o fomento e a prática esportiva aos atletas de maneira ampla para todo mundo e com
1673 isonomia. Disse que isso os faz entender que, se há essa inovação do governo, eles têm o
1674 dever de suprimi-la ou de apresentar critérios e, aí sim, o critério do recorte pode ser
1675 definido pelo Município. Comentou que há um parâmetro nacional: *um quarto do salário*
1676 *mínimo per capita*, é o que a LOAS da assistência social diz e preconiza. Então, isso é
1677 um definitivo nacional e que não deveria estar nesse debate, deveria estar em outros

Página 43 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

1678 debates de outros programas sociais, mas não da Bolsa-Atleta, porém, se há, não tem por
1679 que não definirem isso. Falou que definir prioritariamente uma determinada faixa de
1680 renda salarial por família não é nada descabido e dá ao projeto lei uma orientação, um
1681 rumo e não fica a critério e interpretação de quem vai aplicar, porque o critério de quem
1682 for aplicar pode ser milhões. Disse que acredita que eles devem, podem e precisam
1683 apresentar esse critério ou suprimir de vez essa expressão “de vulnerabilidade social de
1684 um recorte social”. Comentou que, na sua leitura, esse debate da Bolsa-Atleta não tem
1685 essa intenção e, na mensagem do Prefeito, também não. Disse que é uma inovação que
1686 restringe, que limita e ele tem seríssimas dúvidas se dialoga, de fato, com o universo da
1687 prática de esportes e competições de alto rendimento no Município de Macaé. Colocou
1688 que tem sérias dúvidas de que criar limites assim, criar esses recortes não vai estar
1689 excluindo quem realmente vai estar disputando campeonatos mundiais, continentais,
1690 nacionais e regionais, para que o Município comprove essa sua intenção de colaborar,
1691 ajudar e investir. Falou que acredita que a emenda ajuda e vai votar a favor, mas a Bolsa-
1692 Atleta tem um objeto: investir, apoiar e incentivar os atletas de altos índices de
1693 rendimentos, aqueles que estão federados cada um na sua forma e modalidade. Disse que
1694 criar um programa social com essa roupagem, deveria vir para cá um outro projeto com
1695 uma outra característica e de uma outra maneira. Colocou que o principal projeto social,
1696 de fato, para dar chuteira, colete, bola, nas praças e para ajudar, para garantir a boa prática
1697 esportiva nas bases é o PIDES (Programa de Iniciação Desportiva), são os programas que
1698 deveriam estar nos bairros e estão de forma precária, mas faltam equipamentos,
1699 profissionais. Disse que não conseguiram superar a realidade, então, ao final de sete anos
1700 de governo, estão discutindo a Bolsa-Atleta para que se crie um programa social para
1701 ajudar, mas não é isso que estão dizendo, mas estão dizendo que o Município tem
1702 obrigação de investir, de apoiar e dar condições para que os atletas disputem as
1703 competições, sejam campeões e tenham orgulho de Macaé em qualquer lugar que eles
1704 forem. Comentou que esse é o debate que acredita, que pensa sobre esse projeto e que, de
1705 fato, guarde coerência com o que o Prefeito escreveu na mensagem para eles, que ele não
1706 diz que vai ter recorte social nem que está criando um outro programa social. Colocou
1707 que isso não está escrito no espírito do projeto, que é a mensagem que o Prefeito
1708 encaminhou. Em Votação nominal, através do painel eletrônico, foi aprovada a Emenda
1709 Aditiva nº 011/2019, com os votos favoráveis dos Vereadores: Márcio Soares Bittencourt,
1710 Renata Thomaz de Oliveira, Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José
1711 Franco de Muros, Luciano Antônio Diniz Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Márcio
1712 Rodrigues Barcelos, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Paulo Fernando
1713 Martins Antunes, Robson Oliveira Constantino e Valdemir da Silva Souza e com
1714 abstenção do Vereador Júlio César de Barros. Em Justificativa de Voto, o Vereador
1715 Julinho do Aeroporto disse que essa questão de renda per capita é muito complicada, até
1716 porque o governo já adota alguns sistemas como o PROUNI, por exemplo, em que é

Página 44 de 52

ful



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1717 adotado o sistema de até três salários mínimos. Colocou que muita gente fica de fora
1718 porque se pegarem um pai que ganha quatro mil reais, divide pelo número de pessoas que
1719 vivem na mesma família e isso acaba trazendo um prejuízo grande, mas espera que o
1720 projeto quando vier e se o Prefeito vetar, pois acredita que haverá alguns vetos, porque
1721 tudo é uma questão de entendimento (sic). Falou que eles, os vereadores, que façam as
1722 suas análises, derrubem o veto e mantenham o voto, mas para derrubar o veto do governo
1723 precisam de nove votos. Então, tudo que foi feito ali quando o veto vier, se é que virá,
1724 que tenham a mesma postura e façam o mesmo entendimento. Em Justificativa de Voto,
1725 o Vereador Marcel Silvano disse que, por análise comparativa, o Município tem um
1726 programa chamado Transporte Social Universitário, o famoso TSU, que desde dois mil e
1727 cinco o Município absorveu para ele essa responsabilidade de ofertar ônibus gratuito para
1728 os estudantes em Campos, Rio de Janeiro, Niterói e Rio das Ostras. Colocou que existe
1729 uma definição, que a lei municipal garantiu e que vale até hoje, não sabem como isso é
1730 definido e cumprido ainda, que é ter a renda salarial de até seis salários mínimos ou per
1731 capita de um e meio salário mínimo, isso é um critério. Quer dizer, que o critério pode
1732 ser definido pelo Município e isso é obrigatório, mas o critério de prioridade não restringe,
1733 ao contrário, na verdade, é apenas em critérios de empates e pode criar algumas situações.
1734 Comentou que acredita que acertaram quando definiram isso, mas se chegar qualquer
1735 posição divergente do Prefeito para a Casa, ele tem a sua posição muito bem resolvida,
1736 vai votar pela derrubada do veto e pela manutenção das emendas que aprovaram hoje.
1737 Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto disse que não é nada pessoal,
1738 até porque precisam estar atentos a essas questões, porque não tem dúvidas de que o
1739 Presidente é uma pessoa séria, mas sabe que a estrutura ali é muito grande e precisam
1740 ficar atentos a todas as questões. Falou que faz esse comentário com relação às cartas-
1741 convites e dispensas de licitação. Comentou que as pessoas, às vezes, têm um
1742 entendimento contrário porque o preço que a Câmara coloca é o preço do melhor material
1743 e, infelizmente, o que está sendo entregue está abaixo daquilo que a Câmara solicita. Deu
1744 como exemplo sabão em pó, água sanitária e detergente e disse que, se o Sr. Presidente
1745 quiser, pode ir até o almoxarifado, que vai se certificar do que ele está falando. Falou que
1746 o sabão em pó é o pior, o detergente é o pior, o álcool em gel é o pior, tudo é o pior, mas
1747 o preço que é colocado é o preço do melhor do mercado. Disse que um exemplo é o pó
1748 de café Pelé, pois duvida que alguém ali compre pó de café Pelé, mas se olhar na planilha
1749 vai ver que o preço colocado lá é o do pó de café de boa qualidade. Comentou que não se
1750 pode colocar a marca, mas é preciso que seja um similar, um pó de café realmente com
1751 qualidade, *vamos devagar e sejamos menos, que o olho seja menor*, porque a situação
1752 está tão difícil, uns ganhando muito e outros não ganhando nada. Deixou a sua solicitação.
1753 O Sr. Presidente disse ao vereador que a licitação da Casa é feita, se não está enganado,
1754 pelo preço médio e a marca é impossível definir, eles não podem definir a marca.
1755 Comentou que é assim o processo licitatório, assim é a lei, eles dizem o que querem, as

Página 45 de 52

Paul



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1756 especificações, e a pessoa entrega o que quer, disputa ainda no preço, porque no pregão
1757 a pessoa disputa no preço. Falou que não fazem carta-convite na Casa, não tem carta-
1758 convite na Casa, tem certeza de que não tem nenhuma. Então, não fazem carta-convite,
1759 tudo é feito no pregão, quem chega lá com o menor preço ganha, infelizmente, por
1760 exemplo, a obra do Museu. Comentou que um cara de Casimiro de Abreu veio aqui e
1761 ganhou, fez quarenta por cento da obra e ainda bem que só recebeu dez por cento, mas
1762 viu que o preço que tinha colocado para ganhar a licitação era baixo e não conseguiu fazer
1763 a obra. Falou que estão lá há dois anos, porque, além de punir o cara e não pagar, o
1764 tornaram inapto a trabalhar com a Câmara, ele entrou na justiça e eles com a obra parada
1765 porque abaixam o preço e depois não conseguem entregar. Colocou que a Câmara não
1766 pode exigir marca e exemplificou que quando vão comprar pó de café colocam meio
1767 quilo, pronto e acabou, porque não podem fazer outra coisa. Disse que, infelizmente,
1768 sobre as licitações, a queixa do vereador não deve ser para a Câmara, mas para todos os
1769 lugares. Falou que já comprou, na Saúde, agulhas que não conseguiam entrar no braço
1770 das pessoas, é claro que chamam o vendedor e dizem que não servem, então, eles vão lá
1771 e trocam. *Mas, agora, como vai descobrir qual é o café ali?* Disse que nunca foi a um
1772 pregão, não vai, não tem o menor interesse, não sabe quem ganha, e todos os pregões que
1773 estiverem errados, podem colocar dentro do saco de lixo igual ao do HPM e entregar no
1774 Ministério Público, não há problema nenhum. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho
1775 do Aeroporto disse que o Sr. Presidente achou que ele estava querendo atacar, mas ele
1776 não entendeu, dispensa de licitação não precisa de carta-convite. O Sr. Presidente disse
1777 que o vereador disse carta-convite. O Vereador Julinho do Aeroporto disse que o Sr.
1778 Presidente está achando que ele está atacando-o, mas não está atacando, não conhece, não
1779 tem nenhum envolvimento, inclusive uma servidora ontem disse: *Vereador, não estou*
1780 *entendendo, porque achava que era o senhor que entregava.* Então, pediu a ela que, pelo
1781 amor de Deus, não falasse isso porque não tem esquema com nenhum “desses”, mas, se
1782 o Presidente quiser, que façam um levantamento. Falou que dispensa de licitação de até
1783 oito mil reais não precisa de pregão (sic), não precisa de nada disso, pois é direcionado e
1784 aí você tem três empresas, mas também não falou de especificar marcas, está similar (sic).
1785 Sugeriu que o Sr. Presidente pegasse a água sanitária e o sabão em pó, pois duvida que
1786 alguém ali use um sabão em pó daquele em casa e o preço estabelecido é o melhor do
1787 mercado, sem destinar a marca. Comentou que não está falando de marca, esse negócio
1788 de saco de lixo também, o Sr. Presidente está tentando alfinetá-lo, mas não há nada disso,
1789 absolutamente nada, nunca houve nada disso. O Sr. Presidente disse que também não
1790 falou nada do Vereador Julinho do Aeroporto, pois falou do saco de lixo do HPM e o
1791 vereador é da Câmara. O Vereador Julinho disse que o Sr. Presidente fez uma analogia e
1792 entende muito bem analogia. O Sr. Presidente comentou que também entende, vai apurar
1793 e, se tiver alguma coisa errada, mas agora pede ao vereador que vá denunciar no
1794 Ministério Público, aqui é tudo aberto. Colocou que nunca foi ao pregão, não entra lá e

Página 46 de 52

feve



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1795 não quer saber quem está lá, na semana passada também foi atacado ali pelo Vereador
1796 Maxwell Vaz, que fez pesquisas sobre sua pessoa e que considera até pessoais. Comentou
1797 que, a partir do momento em que o Vereador Maxwell Vaz perdeu a eleição da
1798 Presidência da Câmara para sua pessoa, ele tentou até de maneira menos elegante
1799 denunciá-lo por crime eleitoral, mas acabou sendo denunciado e ele ganhou de seis a zero,
1800 ficando livre. Disse que tudo isso para ser Presidente da Câmara, mas está entendendo
1801 que a sua discussão com Maxwell Vaz é pessoal, virou pessoal e tem resposta para dar
1802 para ele, pois erra muito. Lembrou-se de quando o Vereador Maxwell Vaz foi ao seu
1803 gabinete oferecer uma governança eletrônica que iria resolver todos os problemas da
1804 Câmara e sentiu que aquilo não era um negócio legal, então, falou que não queria, e três
1805 meses depois estava o Prefeito de Carapebus preso, um cara foragido e isso da governança
1806 eletrônica. Disse que todo mundo erra, mas ainda bem que não aceitou, porque com ele é
1807 tudo limpo, pode pegar tudo que quiser, os documentos, peguem tudo, pode ser que a
1808 briga não seja com a sua pessoa, porque não tem esse tipo de problema e nunca foi ao
1809 pregão. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto disse que fez um
1810 requerimento ali, faz mais ou menos quarenta dias, e pode ter sido o único vereador que
1811 fez um requerimento para a Casa. Falou que está aguardando no gabinete. O Sr. Presidente
1812 disse que a ordem é para ser entregue. O Vereador Julinho do Aeroporto disse que ainda
1813 não chegou, faz quarenta dias e ainda não chegou. Colocou que querem analisar, até
1814 porque a Câmara pode cair qualquer dia e querem saber se a empresa que fez tem o
1815 compromisso de revitalizar este espaço, mas não é nada contra o Presidente. Comentou
1816 que o Presidente já achou que é um ataque contra ele, mas sua pessoa não tem necessidade
1817 disso, apenas está fazendo uma solicitação, até porque alguns servidores disseram que o
1818 material é de péssima qualidade e pode trazer um problema futuro. Disse que, quanto a
1819 isso, não há problema algum, zero de problema. Em Questão de Ordem, o Vereador
1820 Maxwell Vaz comentou que, já que foi citado nos comentários do Vereador Dr. Eduardo,
1821 pois achou que as coisas já estavam pacificadas, usaram a estrutura de partido, advogados
1822 na época em que concorreram à eleição e, realmente, ele tinha interesse em disputar a
1823 presidência, não nega nada disso porque todo mundo tem interesse. Falou que aconteceu
1824 que advogados que estavam com estrutura do partido e da coligação usaram dessa
1825 estrutura e o envolveram em uma situação de denúncia de que não fez parte, inclusive
1826 falou para o vereador. Comentou que foi até o Vereador Dr. Eduardo e explicou, pois não
1827 participou de nada disso, mas o tempo é remédio para tudo e não tem nada de pessoal
1828 com o Sr. Presidente, só coisas institucionais. Disse que a única coisa que fica criticando
1829 ali é que fez três resoluções para criar o diário oficial eletrônico da Casa e as resoluções
1830 somem, a última agora está há cinco meses tramitando e, por último, foi achar a resolução
1831 na Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação. Falou que ficou meses
1832 na CCJ, mas é só colocar ali e votar contra, não há problema nenhum. Lembrou que, em
1833 dois mil e dezessete, ela sumiu, em dois mil e dezoito sumiu e em dois mil e dezenove

Página 47 de 52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1834 está acompanhando, isso é um negócio bacana que o Município tinha que fazer. Falou
1835 que o Município gasta um milhão e meio de reais para publicar no jornal; e o contrato de
1836 Cabo Frio é de quatrocentos mil reais para publicar a mesma coisa. Disse que abrem o
1837 Jornal O Diário e há mais publicações de Cabo Frio do que de Macaé, mas, na hora de
1838 pagar, Macaé paga mais, é um negócio muito estranho. Comentou que não fez nada
1839 pessoal com o Sr. Presidente, apenas fez dois requerimentos para a Câmara. O Sr.
1840 Presidente disse que leu o discurso do vereador “todinho” e foi bem ofensivo, bem
1841 insinuante sobre a publicidade e não podem falar mais porque não há mais tempo
1842 regimental. O Vereador Maxwell Vaz disse que o Sr. Presidente está colocando-o em uma
1843 situação que não é verdadeira. O Sr. Presidente falou que o vereador já o colocou em
1844 várias situações que não eram verdadeiras, só está retribuindo. O Vereador Maxwell Vaz
1845 disse que fez requerimento, sim, e foi aprovado. O Sr. Presidente disse que está gravado
1846 o que o vereador falou, que a firma não era idônea e falou das Prefeituras nas quais ela
1847 trabalhou e houve problemas, quem deu o parecer de regularidade e bom trabalho foram
1848 as duas Prefeituras que o Vereador Maxwell Vaz citou. O Vereador Maxwell Vaz disse
1849 que, na mídia, saiu outra coisa, mas é só responder o requerimento. O Sr. Presidente
1850 comentou que vai ser respondido, mas o vereador falou ali e sentiu como pessoal, por isso
1851 está se sentindo no direito de falar também. O Vereador Maxwell Vaz comentou que foi
1852 uma pena o Sr. Presidente não estar no dia. O Sr. Presidente concordou que foi uma pena
1853 e o vereador aproveitou isso. O Vereador Maxwell Vaz disse que estava na pauta, não
1854 poderia mudar a pauta para esperar o Sr. Presidente. O Sr. Presidente colocou que é como
1855 faz com as do vereador quando quer falar alguma coisa, pois retira de pauta e espera o
1856 vereador chegar. O Vereador Maxwell Vaz disse que o Sr. Presidente nunca fez isso. O
1857 Sr. Presidente comentou que sempre fez isso. O Vereador Maxwell Vaz disse que estava
1858 na pauta e quem faz a pauta é o Presidente. Em Discussão, Projeto de Lei nº E-009/2019
1859 do Chefe do Poder Executivo (já emendado) - Dispõe sobre a Bolsa-Atleta e dá outras
1860 providências (já emendado). Com a palavra, o Vereador Marvel agradeceu o debate, pois
1861 foi um dos projetos mais demorados para terem uma finalização e isso mostra o tamanho
1862 da importância desse projeto. Comentou que a Bolsa-Atleta, falando sobre o esporte
1863 macaense, sobre o incentivo aos atletas e sobre o incentivo aos jovens que, hoje,
1864 infelizmente, não têm muito o que fazer na cidade, estão vendo as praças abandonadas,
1865 projetos sociais abandonados, sem nenhum incentivo político no Município, é uma lei de
1866 suma importância para dar oportunidade para que esses jovens possam levar o nome deles
1867 no crescimento da vida e, se não se transformarem em um grande atleta, vão se
1868 transformar em grandes cidadãos de bem. Comentou que essa é sua finalidade, sua luta e
1869 sua briga, é construir algo para que as crianças consigam crescer no âmbito esportivo, sair
1870 das drogas, sair do álcool, e esse projeto gera essa oportunidade para essas crianças.
1871 Comentou que o projeto veio de uma forma, vai ser levado ao Prefeito de outra forma,
1872 totalmente diferente, graças ao debate ali. Colocou que algumas emendas foram

Página 48 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1873 aprovadas, de suma importância, e espera que o Prefeito tenha um carinho por essas
1874 emendas, avalie antes de pensar em vetar. Falou que acredita que o projeto tenha ficado
1875 de uma forma boa para os atletas, espera que o Prefeito não vete nenhuma emenda e
1876 sancione esse projeto o mais rápido possível, contemplando quem realmente precisa, que
1877 são os jovens da periferia. O Vereador Cristiano Gelinho agradeceu o grande debate e
1878 pôde aprender muito com tudo que foi dito ali. Registrou a presença do Secretário de
1879 Cultura, o Sr. Thales Coutinho Gonçalves da Silva, pois não tem como falar de esporte
1880 sem se lembrar dele, pela passagem na Secretaria de Esportes, onde sabem que deu
1881 sangue, suor e lágrimas. Parabenizou o Secretário de Cultura, Sr. Thales Coutinho
1882 Gonçalves da Silva, pela passagem naquela secretaria e naquela pasta. Comentou que
1883 sempre fala ao pai dele que o Secretário de Cultura, Sr. Thales Coutinho Gonçalves da
1884 Silva, é meio polivalente porque foi para a Secretaria de Esportes e deu o seu melhor, está
1885 na Secretaria de Cultura e estão vendo que tomou uma dimensão diferenciada, é
1886 carregando caixa de som nas costas sem menor problemas e se despindo mesmo de
1887 qualquer vaidade. Falou que esse projeto de lei estava emperrado há pelo menos dois
1888 anos, não quer receber título de nada, mas com muita humildade esse *trainee* de vereador
1889 bateu à porta do Prefeito e pediu que ele encaminhasse esse projeto de lei para esta Casa,
1890 se não fosse isso, os mais belos discursos que ouviu ali não teriam sido, teriam ganhado
1891 reverbere (sic). Então, puderam entender, respeitar e conhecer o projeto de lei em sua
1892 essência, mas podem contar com a sensibilidade do Prefeito de liberar o projeto de lei
1893 para que ele pudesse protocolar aqui. Falou que ele trouxe em mãos o projeto de lei para
1894 protocolar, senão não teriam essa discussão belíssima que tiveram ali, vale lembrar que
1895 às vezes não conseguem as coisas com truculência, não que tenha sido assim, mas
1896 exaurindo o diálogo. Disse que o Sr. Presidente é assim, e vai fazer uma analogia, já que
1897 foi uma palavra tão falada aqui hoje, o Sr. Presidente é um tipo desse porque não adianta
1898 querer emburrar com ele, principalmente em sua razão, mas já viu o Sr. Presidente ceder
1899 para outrora quem estava errado, em função da sensibilidade do Sr. Presidente. Agradeceu
1900 ao Sr. Presidente por ter permitido e ao Sr. Primeiro Secretário, com quem tem uma
1901 relação muito amistosa, gosta e aprecia, por ter voltado o seu projeto de lei e entendido,
1902 para votar na emenda, que tirar o limite de idade para o cadeirante é de fato necessário.
1903 Colocou que se por ventura, a emenda do Sr. Presidente que fez, cair e o do cadeirante
1904 não cair, ele está assegurando (sic). Então, no embate ali, o ego foi ou deveria ter sido o
1905 menor no meio deste Plenário. Agradeceu ao Prefeito porque pediu a ele para trazer o
1906 projeto de lei e votar e assim ele permitiu. Falou que, às vezes, precisam fazer e usar a
1907 sabedoria da água, pois não dá para ir para o enfrentamento e foi assim que conseguiu
1908 trazer esse projeto de lei. Disse que agradeceu a Deus que aprovassem as emendas e agora
1909 contar com uma segunda parte, ver onde o Prefeito vai ou não vetar e eles ali têm um
1910 entendimento de permanecer ou não o veto. Agradeceu a todos, dizendo que,
1911 independentemente de oposição ou situação, eles avançaram muito ali porque entenderam

Página 49 de 52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA

REVISÃO-REDAÇÃO

1912 que não foi nenhuma situação ideológica, nenhuma situação onde um quer ser mais do
1913 que o outro. Muito embora, se isso aconteceu, caiu por terra, ali o mais favorecido e que
1914 tem que sair ganhando, de fato, é o atleta, em especial o atleta com menos condições, que
1915 é o atleta que joga de chuteira trocada dentro das Malvinas. Agradeceu a oportunidade. O
1916 Vereador Luciano Diniz lembrou que essa é a última Sessão antes do recesso e foi uma
1917 das Sessões em que mais exerceram a maturidade, pois as divergências foram debatidas
1918 de forma bem significativa em torno de um projeto que espera e tem certeza de que o
1919 Prefeito vai ter a sensibilidade de implementar. Colocou que é um projeto que tem um
1920 largo alcance social, assim como passaram pelo gabinete diversos atletas pedindo apoio
1921 ao longo destes doze anos em que está nesta Casa. Colocou que uns atletas de alto
1922 desempenho e um atleta que chegou a representar Macaé na Bélgica e foi o sexto colocado
1923 do mundo, é morador do Horto e outras categorias de base. Falou que finalizam hoje com
1924 chave de ouro, independentemente se foram da situação ou da oposição, as emendas
1925 foram debatidas e corrigidas, os vereadores tiveram a maturidade de recuar e ceder para
1926 que conseguissem fazer um projeto amplo e que de fato atingisse e abrangesse o maior
1927 número da população de Macaé que necessita. Parabenizou a emenda do Vereador
1928 Maxwell Vaz porque ela faz um limite coerente, embora o Vereador Julinho do Aeroporto
1929 esteja com um pouco de razão, porque esse limite é um pouco difícil de ser
1930 contextualizado na cidade de Macaé perante outras cidades. Aproveitou a presença do
1931 Secretário Thales Coutinho Gonçalves da Silva, seu amigo, e o parabenizou pela ação que
1932 ele fez no último mês dentro das Malvinas, para onde levou o cinema. Disse que é muita
1933 humildade e sensibilidade, que o Secretário Thales Coutinho Gonçalves da Silva conduz
1934 a pasta da cultura em Macaé e isso o aproxima muito do secretário. Falou que vai votar a
1935 favor do projeto. O Vereador Maxwell Vaz esclareceu que essa lei não é uma nova lei
1936 porque ela revoga a lei nº 2.756/2006, quer dizer, a Bolsa-Atleta já existia, *por que houve*
1937 *toda essa manifestação? Porque ela não funcionava adequadamente.* Disse que o
1938 Prefeito, para dar uma cortina de fumaça, fez um novo projeto com algumas alterações,
1939 inclusive as parcelas foram bem diminuídas e até usou de referência, pois estão no anexo
1940 I os valores de apoio aos atletas. Lembrou que a categoria D eram três mil reais e agora
1941 passou a ser mil e quinhentos reais. Então, o Projeto do Prefeito diminuiu muita coisa,
1942 reduziu e está tentando colocar que foi ele que criou a Bolsa-Atleta. Falou que não foi o
1943 Prefeito Dr. Aluizio que criou a Bolsa-Atleta, pois já tinha sido criada. Então, houve uma
1944 reforma e eles acompanharam de alguma maneira, fizeram emendas e vão votar a favor
1945 do projeto emendado, mas fica a incógnita. *Será que esse projeto será executado? Será*
1946 *que os atletas serão atendidos?* Disse que pedem um prazo de noventa dias só para poder
1947 regulamentar e, este ano, não vai acontecer mais nada, mas vai ver se, no ano que vem,
1948 vai acontecer alguma coisa porque é ano político, de repente acontece. Comentou que
1949 vota a favor e parabenizou os Vereadores Marvel e Cristiano Gelinho pela grande
1950 dedicação que tiveram na matéria, mas especialmente pelos atletas, que merecem essa

Página 50 de 52

ful



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA

REVISÃO-REDAÇÃO

1951 atenção da Câmara de Vereadores e do Chefe do Executivo. Em Questão de Ordem, o
1952 Vereador Cristiano Gelinho disse que, complementando o que o nobre Vereador Maxwell
1953 Vaz falou, e entendeu muito bem, concorda oitenta por cento com o que o vereador falou.
1954 Comentou que o projeto de lei já existia, mas isso não tira o mérito dele de ter trazido e
1955 talvez o Prefeito tenha feito esse com uma roupagem nova, mas, dadas as irregularidades
1956 que havia no outro, não quer puxar enredo. Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell
1957 Vaz falou que a irregularidade acontece na gestão e não na lei. Disse que estão votando
1958 uma lei ótima, mas vão ver se a gestão vai ser boa porque a irregularidade se dá na gestão,
1959 o problema está na pessoa, infelizmente. Em Votação nominal, através do painel
1960 eletrônico, foi aprovado o Projeto de Lei nº 009/2019, com os votos favoráveis dos
1961 Vereadores: Júlio César de Barros, Márcio Soares Bittencourt, Renata Thomaz de
1962 Oliveira, Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José Franco de Muros,
1963 Luciano Antônio Diniz Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Márcio Rodrigues
1964 Barcelos, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Paulo Fernando Martins Antunes,
1965 Robson Oliveira Constantino e Valdemir da Silva Souza. O Sr. Presidente disse que foram
1966 treze votos favoráveis e nenhum contrário. Parabenizou os atletas presentes. Lembrou aos
1967 vereadores que hoje haverá uma Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes
1968 Orçamentárias e convidou todos. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes
1969 explicou que tinha médico às quinze horas, mas, como a Sessão atrasou, remarcará para
1970 as dezoito horas, vai fazer uma ressonância e por isso não poderá comparecer. Em
1971 Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz registrou a presença do Secretário de
1972 Cultura, o Sr. Thales Coutinho Gonçalves da Silva, e pediu ajuda ao mesmo, pois fez uma
1973 proposta informal ao Sr. Presidente. Falou que a ideia é conectar a Câmara antiga à
1974 Câmara nova, existe um painel no hall de entrada bem grande e sugeriu ao Sr. Presidente
1975 que seria uma marca bastante interessante, até para a gestão do Sr. Presidente. Disse que
1976 pintariam a fachada da Câmara, do Palácio do Legislativo, do Museu do Legislativo nesse
1977 paredão enorme que existe ali. Comentou que iria trazer uma imagem muito agradável e,
1978 poderiam inaugurar esse painel na festa do aniversário da cidade, se o Sr. Presidente
1979 entender dessa forma. Disse que ficou olhando para o paredão, viu que caberia um painel
1980 bacana e convidou um artista plástico que fez uma projeção e o deixou encantado.
1981 Comentou que passou para o Sr. Presidente a foto e pediu ao Secretário de Cultura, o Sr.
1982 Thales Coutinho Gonçalves da Silva, que tem grande influência sobre o Presidente.
1983 Colocou que ficou uma coisa muito bacana e pensa que vão fazer uma conexão legal com
1984 o passado dentro do presente e do futuro, para não esquecerem aquela grande imagem do
1985 grande patrimônio cultural que existe em Macaé. Disse que é uma instalação moderna,
1986 mas com esse painel vai haver uma harmonia cultural e pensa que vai ficar muito bacana.
1987 Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes saudou o Secretário de Cultura, Sr.
1988 Thales Coutinho Gonçalves da Silva, dizendo que é um jovem dinâmico e que está
1989 fazendo um trabalho brilhante à frente da Secretaria de Cultura, inclusive tentando salvar

Página 51 de 52

ful



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1990 os funcionários da outra legislatura, que estão ajudando na administração, e o empenho
1991 do Secretário de Cultura, Sr. Thales Coutinho Gonçalves da Silva, é maravilhoso, ele é
1992 nota mil. Parabenizou-o. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus,
1993 encerrou a Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue
1994 regimentalmente assinada, estando a gravação integral da Sessão Extraordinária à
1995 disposição em meio digital.